

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
 Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vascelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE CADASTRAMENTO**AVISO DE CADASTRAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ**, através do Setor de Cadastro, em cumprimento ao disposto no Art. 34, §1º, da Lei 8.666/93, e para conhecimento dos interessados torna público o recebimento da documentação necessária para inscrição ou atualização do Registro Cadastral junto a esta entidade. Maiores

Informações e entrega de documentação no Setor de Cadastro, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, situada na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira, Acopiara - Ceará, CEP: 63560-000 ou através do e-mail: comprasacopiara@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:64E02C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PUBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E
CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AIUABA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº001/2019.

DECRETO Nº 01/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº001/2019.

RAMILSON ARAUJO MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Aiuaba, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 05 de janeiro de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
 Prefeito

Publicado por:

Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:8AF9E715

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo, junto à Secretaria de

Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.27.001. **Vigência de contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamen-tária:** 0501.12.122.0037.2.008. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** John Weylly Sampaio Almada. **Assina pela Contratada:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **Data da Assinatura:** 05.01.2022.

JOÃO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:C5578FD3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo, junto à Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.27.001. **Vigência de contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamen-tária:** 0601.10.122.0037.2.028. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Pedro Cadó de Castro. **Assina pela Contratada:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **Data da Assinatura:** 05.01.2022.

JOAO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:A707E788

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo, junto à Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.27.001. **Vigência de contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamen-tária:** 0901.08.244.0137.2.063. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Francisco Dário Cavalcante Mota. **Assina pela Contratada:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **Data da Assinatura:** 05.01.2022.

JOAO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:D80CE27D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.05.28/2

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.05.28/2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2021.05.28/2. **Partes:** A Câmara Municipal de Vereadores de ALTANEIRA/CE e a

empresa VICENTE LEITE BESERRA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 29 de Julho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na consultoria e assessoria técnica na área de controle interno junto ao setor de patrimônio, combustível e almoxarifado junto a Câmara Municipal de Altaneira//CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francisco Claudovino Nogueira Soares e Vicente Leite Beserra.

Altaneira/CE, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:FB52C9C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 795/2021/ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO HIAGO FELIX PONTES** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 102/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1D71289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP-011/2021-SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP-011/2021-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ELAS DE DIVERSOS BAIROS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0601 15 451 1002 1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **EMPRESA:** TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº. 36.443.780/0001-91. **VALOR GLOBAL:** R\$ 838.578,52 (-OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-) . **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** RADEMAK

VERISSIMO DE QUEIROZ – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. REPRESENTANTE: WANNER CARLOS RABELO – REPRESENTANTE LEGAL / CPF 000.037.363-00. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº. 36.443.780/0001-91. ALTO SANTO - CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:48E74D8E

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 206/2021 SEGOV**

Revoga a Portaria nº 069/2021 que Institui Comissão para realização de inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais do Município de Alto Santo.

O Prefeito Municipal de Alto Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 069/2021 de 1º de fevereiro de 2021 com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Alto Santo – CE, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:15555879

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2022**

PORTARIA Nº 01/2022 Aratuba, 03 de Janeiro de 2022.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **10/01/2022** ao Servidor **JERLY DOS SANTOS CORREIA**, Matrícula nº 160339-6, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:87088B22

**GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
DE SAÚDE DE ARATUBA**

CONVÊNIO Nº 01/2022

DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE
ARATUBA.

Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal, o gestor (a) Josenir Filho Rodrigues Vitor, CPF nº 953.519.653-72 e RG nº 3219566-97, residente a rua Jose Aquino Pereira, nº 209, Centro, Aratuba -CE e, por outro, a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrita no CNPJ nº 00.092.850/0001-67. Com endereço à Rua Cel. Augusto Cordeiro, S/nº, Aratuba, Ceará, representado neste ato por seu presidente, o Sr .Francisco Hemerson Paz Medeiros, CPF nº 661.545.373-87, RG nº 321956697 respaldadas pela Lei Municipal nº 509/2016 que alterou a Lei Municipal nº 480/2015, resolvem celebrar o presente convênio de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de gratificação por incentivo de produção aos Agentes de Saúde do Município de Aratuba através do repasse mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente convênio terá como modalidade de execução o repasse mensal por parte do Conveniente à Conveniada do valor celebrado, que deverão ser rateados entre os Agentes Comunitários de Saúde, a título de Incentivo de Produção, conforme estabelecidos anteriormente.

Parágrafo Primeiro – Para a realização dos repasses, a Associação conveniada deverá prestar contas do rateio do repasse até vinte dias após a realização do respectivo repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E PERCENTUAL

O valor a ser repassado mensalmente será correspondente a 70% (setenta por cento) do montante recebido em forma de incentivo do PAB Variável da Atenção Básica – Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente convênio estão consignados no Orçamento Municipal Lei Municipal nº 640/2021 de 16 de dezembro de 2021, de acordo com a Dotação Orçamentária: 0901.10.122.0007.2.083.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Parágrafo Primeiro – O ordenador da despesa e o presidente da Associação Comunitária respondem civil e penalmente pela gerência dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração limitada ao final do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONVENIENTE

O município de Aratuba obriga-se a repassar fiel e regularmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, os recursos previstos na cláusula terceira do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIADA.

A associação conveniada obriga-se a ratear os recursos recebidos da conveniente com rapidez, eficácia, impessoalidade e isonomia entre os beneficiários, bem como prestar contas dos recursos com clareza e no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula segunda deste convênio.

Parágrafo Primeiro - A associação conveniada obriga-se a fornecer os fardamentos necessários ao desempenho da função dos Agentes de Saúde, obrigando-se a fornecer as cópias das notas fiscais de aquisição, quando da prestação de contas.

De acordo com os termos do convênio a associação conveniada obriga-se a apresentar a produção do E-SUS no prazo fixado pela Secretaria de Saúde do Município de Aratuba, caso o associado não venha a cumprir com a obrigação funcional ficara o Presidente da Associação encarregado de descontar na devida gratificação por produção a falta incorrida pelo servidor público (agente de saúde do município de Aratuba) pelo não cumprimento de sua obrigação. (sendo obrigação funcional a visita a 100 % de sua área). Servindo de justificativa os documentos legais aceitos pela legislação brasileira.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e recendido de pleno direito, independentemente de interpeação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-se às partes, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Único - Constitui motivo para rescisão deste convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Aratuba/Ce, para dirimir quaisquer dúvidas do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença da testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Aratuba (Ce), 06 de Janeiro de 2022

JOSENIR FILHO RODRIGUES

Secretaria de Saúde

VITOR FRANCISCO HEMERSON PAZ MEDEIROS

Presidente da Associação

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:94FEAD4B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA N 001

PORTARIA Nº 001/2022 de 01 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA – DAS-I**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:41B932AF

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA N 002

PORTARIA Nº 002/2022 de 01 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS – DAS-II**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:8584BAFE

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA N 003

PORTARIA Nº 003/2022 de 01 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – DAS-III**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:07D6E6BA

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 004**

PORTARIA Nº 004/2022 de 01 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA – DAS-IV**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:03E75092

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 005**

PORTARIA Nº 005/2022 de 01 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, FRANCISCO FRANCIMILTON RODRIGUES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

COORDENADOR DE TRANSPORTES – DAS - VII, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:6E0B135D

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 006**

PORTARIA Nº. 006/2022

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, Sr. **ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho**, responsável pelo Patrimônio e Almoarifado da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 01 de Janeiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES

Presidente da CMA

Publicado por:

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:52B86A69

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 007**

PORTARIA Nº. 007/2022

NOMEIA O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, Sra. **ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Francimilton Rodrigues Filho**, responsável pelo Controle de Combustível da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 01 de Janeiro de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da CMA

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:2EB5ED6E

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 008**

PORTARIA Nº 008/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Considerando a necessidade de contenção de gastos do erário público (princípio da economicidade);

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, será das 07:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta – feira, sem interrupções.

Parágrafo Único: Haverá ainda expediente nos segundos e últimos sábados de cada mês em razão da realização das Sessões Ordinárias dessa Casa Legislativa, onde o expediente se iniciará às 07:00hs e terminará às 12:00hs, horário previsto para o fim das sessões, podendo se estender.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz, em 01 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Preside

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:1AAF4DE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 2021.12.15.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** as empresas **JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 1.075.210,00** (um milhão e setenta e cinco mil,

duzentos e dez reais), referente aos itens 01 e 03 e **J. M. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS & TRANSPORTES EIRELI**, pelo valor global de **R\$ 1.461.174,40** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao item 02. **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas do Fundo de Educação.

Data da Homologação: 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:03265225

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.12.20.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.12.20.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.12.20.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**vencedoras junto aos lotes 1, 4 e 9;**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**vencedora junto aos lotes 2, 5, 6 e 7;**DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**vencedora junto aos lotes 3 e 10 e**LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**vencedora junto ao lote 8,por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações:**Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 04 de janeiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5295FA1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.12.16.1**

AVISO de Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2021.12.16.1.A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação e classificação de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.12.16.1, sendo o seguinte:**Empresa Habilitada**– **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresa Inabilitada:****DIEGO ROMANO DA SILVA ME**por descumprimento dos itens 3.2.2, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4 e 3.4.1 do Edital Convocatório.**Empresa Vencedora**– **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**, por apresentar o melhor preço totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).Maiores informações:(88) 3535-1613

Assaré/CE, 05 de janeiro de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8515CAD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(LIOMAR SILVA CARDOSO SANTOS)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (AGRICULTURA IRRIGADA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CORRENTINHO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6D5FD02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.12.001/2021-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** 100 SPORTS EIRELI, CNPJ nº. 29.761.115/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.02.1/2021-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 185.950,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente ao Lotes: 01, 03 e 07. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Bruna Alves de Souza, respectivamente Contratante e contratados. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.12.002/2021-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.02.1/2021-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 691.492,60 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), referente ao Lotes: 02, 04, 05, 06, 08 e 09. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:56807FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.001/2022-GABIENTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), referentes aos Itens I e II. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.002/2022-SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao Item I. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Sousa Braga e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.003/2022-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Item I. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco David dos Santos Junior e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente

contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.004/2022-SEJUV. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Item II. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Moraes Costa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.005/2022-SEPLANGE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), referentes aos Itens I e III. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.006/2022-SEINFRA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.463.700,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais), referentes aos Itens I, II e III. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.007/2022-SEAGRI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal

de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil reais), referentes aos Itens I, II e III. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.008/2022-SPS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Item I. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.009/2022-SAAEBS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 398.300,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos reais), referente ao Item II. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO** - PRESIDENTE DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.010/2022-SEDUB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de

20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados à Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 2.688.900,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), referentes aos Itens I, II e III. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.011/2022- SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.10.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.421.570,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e setenta reais), referentes aos Itens I, II e III. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:73F430BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.12.001/2021-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-11.18.1/2021-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados à estruturação da rede de computadores da Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 14.649,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente Contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:34360328

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2022

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU EMPREENDEDORES DO RAMO DA ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR, COM SEDE E/OU RESIDÊNCIA EM BREJO SANTO, PARA O POLO GASTRONÔMICO DA PRAÇA CHICO LEITE EM 2022.

O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Jerônimo Freire Santos Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para credenciamento de empresas e/ou empreendedores do ramo da alimentação fora do lar, com sede e/ou residência no município de Brejo Santo, para concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial do Polo Gastronômico da Praça Chico Leite no exercício de 2022, sendo que tais espaços são distribuídos conforme anexo 2, que fica fazendo parte do presente edital.

• DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente edital tem por finalidade o credenciamento de empresas e/ou empreendedores do ramo da alimentação fora do lar, com sede e/ou residente no município de Brejo Santo, para concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial do Polo Gastronômico da Praça Chico Leite no exercício de 2022, que consiste em 5 (cinco) espaços, destinados à comercialização de alimentação, na modalidade trailer e/ou food truck e 2 dois espaços destinados a veículos de tração humana, com o objetivo de prestigiar, incentivar, fomentar e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

• DAS VAGAS, CATEGORIAS E CADASTRO RESERVA

2.1. DAS VAGAS DO POLO GASTRONÔMICO:

Vagas para 05 food trucks (trailers);
Vagas para 02 veículos de tração humana ("carrinho" churros, crepe, etc).

2.2.1. As vagas dos trailers/food trucks serão divididas em lotes, constantes do Anexo 2. (planta da praça)

2.2 DA ÁREA A SER OCUPADA:

Área média a ser ocupada pelos food trucks (área do trailer + área para mesas): 85m²

2.3 DOS PONTOS ENTREGUES:

Os food trucks irão conter (cada):
01 ponto de água;

01 ponto de esgoto;

01 ponto de energia (ligado direto em contador de medição, cuja a instalação deste será de responsabilidade do proprietário do food truck);

Os veículos de tração humana irão conter (cada):
01 ponto de energia;

2.4 Os pontos especificados irão ser entregues pela prefeitura em caixas alocadas no piso da praça de alimentação. A ligação destes pontos com os food trucks e veículos de tração humana serão de inteira responsabilidade do autorizatário.

2.5 Os participantes aprovados no presente CHAMAMENTO PÚBLICO, integrantes da lista de classificação final, mas que não foram convocados por estarem fora do número de vagas ofertadas, integrarão cadastro de reserva.

• DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham como atividade principal a comercialização de alimentação fora do lar e possuam sede ou seja residente no município de Brejo Santo (CE);

3.2. A prova de domicílio na cidade de Brejo Santo, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica, deve estar datada em momento anterior ao da publicação do presente edital;

3.3 São requisitos para habilitação no presente chamamento público, além do estabelecido no item anterior, cópia simples dos seguintes documentos que deverão ser entregues em envelope lacrado:

3.3.1 Proposta devidamente preenchida (Anexo 01), com indicação do lote que pretende concorrer, bem como contendo o valor mensal que o candidato se dispõe a pagar a título de contraprestação pela utilização do espaço público, ficando, desde já, determinado que o lance mínimo corresponde ao valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para trailer e food truck e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) veículos de tração humana;

3.3.2 Em se tratando de pessoa física:

Carteira de Identidade;

Documento de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de eleitor e comprovante da última votação;

Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de residência;

Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Brejo Santo;

Plano de Negócio que apresenta a viabilidade do negócio (anexo 4);

Layout do trailer/food truck - Projeto gráfico que demonstra o layout, as especificações, fotos internas e externas dos equipamentos, lista dos equipamentos utilizados; mesas e cadeiras, observando as especificações técnicas contidas no Anexo 03;

Cardápio contendo todos os itens que serão comercializados, atendendo ao lote que se pretende concorrer.

3.3.3 Em se tratando de pessoa jurídica:

Registro Comercial, no caso de empresário individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do candidato, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Brejo Santo;

Plano de Negócio que apresenta a viabilidade do negócio;

Layout do trailer/food truck - Projeto gráfico que demonstra o layout, as especificações, fotos internas e externas dos equipamentos, lista dos equipamentos utilizados; mesas e cadeiras, observando as especificações técnicas contidas no Anexo 3

Cardápio contendo todos os itens que serão comercializados, atendendo ao lote que se pretende concorrer.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PRAZO E ENDEREÇO PARA ENTREGA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

PRAZO: 06/01/2022 à 19/01/2022

HORÁRIO: 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30 (Horário de Brasília).

ENDEREÇO: Rua Antônio Denguinho de Santana, N 241, primeiro andar, sala 7, Centro, Brejo Santo-Ce

Os (as) interessados (as) deverão entregar o envelope, no local, data e horário indicados acima.

CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS:

AVISOS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO: Os avisos sobre este Chamamento serão publicados no Diário Oficial de Brejo Santo e divulgados na internet, através do site <http://www.brejosanto.ce.gov.br>, na página da Prefeitura Municipal de Brejo Santo;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador constituído por procuração específica para tal finalidade, acompanhada de cópia simples do documento de identidade do candidato e do procurador constituído, desde que observados os critérios contidos no Edital.

4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.4 A inscrição para participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO é gratuita, sendo legítima a cobrança da contraprestação mensal decorrente da permissão de uso do solo, de acordo com o lote indicado no anexo 2 após eventual habilitação e cadastramento.

4.5 A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do CHAMAMENTO PÚBLICO, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6 O candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto no Edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente.

4.7 Declarações falsas determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito do contraditório e ampla defesa.

4.8 A inscrição é de caráter pessoal e intransferível, sendo expressamente proibida a venda ou o aluguel da autorização, o que, se confirmado, culminará em indeferimento do requerimento, ou na revogação imediata da autorização, caso já deferida, além da aplicação das penalidades, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais pertinentes.

5. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

5.1 O CHAMAMENTO PÚBLICO será realizado pela SEDEPLAN, em todas as suas etapas, visando o preenchimento das vagas dispostas no item 2.1 deste Edital, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Brejo Santo;

5.2 A Comissão Especial de Acompanhamento do CHAMAMENTO PÚBLICO será formada por membros das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, e Cultura, Turismo e Eventos que acompanharão toda a execução do certame.

6. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 A avaliação e classificação dos candidatos será feita pela Comissão Especial, no dia 21/01/2022, data designada para abertura dos envelopes em audiência pública, às 09 hrs na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Gestão, na Rua Antônio Denguinho de Santana, N 241, primeiro andar, sala 7, Centro, Brejo Santo-Ce.

6.2 A análise de viabilidade da autorização será realizada, pela comissão e levará em consideração os seguintes requisitos:

Qualidade Técnica da Proposta - Plano de Negócio que apresenta a viabilidade do negócio. (anexo 4)

0 - não atende

5 - atende parcialmente

10 - atende completamente

Layout do food truck - Contendo o projeto gráfico que demonstra o layout, as especificações, fotos internas e externas dos equipamentos, lista dos equipamentos utilizados, mesas e cadeiras;

0 - não atende

5 - atende parcialmente

10 - atende completamente

Cardápio correspondente ao segmento escolhido;

0 - não atende

5 - atende parcialmente

10 - atende completamente

6.3 A Comissão Especial de Acompanhamento atribuirá nota para cada um dos critérios acima e a soma das notas, em ordem decrescente, constituirá o resultado da classificação técnica.

6.4 A melhor técnica, definida a partir da análise do Plano de Negócio, do Projeto gráfico que demonstra o layout do trailer/food truck e do cardápio, juntamente com o maior lance, nos moldes do item 3.3.1, serão utilizados como critério para escolha dos vencedores, desde que satisfeita as condições de participação/habilitação;

6.5 Em havendo empate, será facultado aos candidatos empatados a possibilidade de efetuar lances verbais, tantos quantos forem necessários para fins de desempate;

6.6 Após os lances verbais, persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão.

6.7 Os participantes aprovados no presente CHAMAMENTO PÚBLICO, integrantes da lista de classificação final, mas que não foram convocados por estarem fora do número de vagas ofertadas, integrarão cadastro de reserva.

7. DA AUTORIZAÇÃO

7.1 Homologado o credenciamento, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, o Município de Brejo Santo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, lavrará o Termo de Autorização, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido;

7.2 É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, dano moral e/ou material, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal;

7.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público;

7.4 O Termo de Autorização a ser assinado está contido no Anexo 5;

7.5 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total objeto da Autorização;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

8.1 A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:

Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

Recolher mensalmente em favor da Fazenda Municipal a contraprestação pela utilização do espaço público, no valor constante do Termo de Autorização;

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observadas as exigências legais e higiênicos-sanitárias pertinentes;

Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros;

Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observado a totalidade das exigências de ordem higiênica e sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

Não utilizar som mecânico ou ao vivo, sendo permitida a utilização de televisão sem amplificação do som, salvo prévia autorização da Administração;

Arcar com as despesas de água, luz, telefone e outras decorrentes da instalação e do uso do trailer ou da atividade desenvolvida;

Não será permitida construção nos espaços disponibilizados, bem como, não será possível a ampliação ou alteração das características das construções já existentes, exceto em razão de necessidade que busque atender a segurança dos usuários, mediante a apresentação de projeto e aprovação prévia dos órgãos competentes;

Todos e quaisquer danos que porventura venha a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada.

9. DAS PENALIDADES

A recusa injustificada por parte do Credenciado em assinar o Termo de Autorização, após ter sido convocado, bem como a não observância das obrigações estatuídas no tópico anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, implicando na rescisão do Termo de Autorização. Nesta hipótese, é facultada à Administração convocar os cadastrados remanescentes no cadastro de reserva.

10. DA VALIDADE

10.1 A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao exercício do ano de 2022, período de realização do Programa do Polo Gastronômico, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração.

10.2 O prazo de execução dos serviços, deve se dar no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do Termo de Autorização, sob pena de rescisão/revogação da autorização, salvo

apresentação de justificativa razoável, quando será concedido novo prazo para instalação e execução dos serviços.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É facultada ao interessado, em decorrência das decisões inerentes ao presente processo de seleção, a interposição de:

Impugnação ao edital, no prazo de 03 (cinco) dias contados da publicação do edital no Diário Oficial do Município de Brejo Santo (CE);

A manifestação do interessado no sentido de interpor recurso, deve se dar imediatamente após a proclamação do resultado final do certamente em audiência pública, devendo as razões do recurso serem apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à proclamação do resultado, sob pena de preclusão.

11.2 Eventuais impugnações e razões recursais deverão ser apresentados, por escrito, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento do Chamamento Público, na sede Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, situado a Rua Antônio Denguinho de Santana, N 241, primeiro andar, sala 7, Centro, Brejo Santo-Ce;

11.3 Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo candidato, bem como não caberá recurso sobre matéria já decidida em via recursal;

11.4 A decisão do recurso será proferida pela Comissão de Acompanhamento e será definitiva, dela dando-se conhecimento aos interessados por publicação no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejo Santo ou por publicação no Diário Oficial do Município;

11.5 Os recursos e as impugnações não terão efeito suspensivo, salvo quando decorrentes da fase de inscrição;

11.6 A interposição de recursos ou impugnações ao Edital com finalidade meramente protelatória sujeitará o recorrente às penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

11.7 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela SEDEPLAN, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando se for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Administração.

Brejo Santo (CE), 05 de janeiro de 2022.

JERÔNIMO FREIRE SANTOS NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão.

Anexo 1
CHAMAMENTO PÚBLICO "FOOD TRUCK" Nº 01/2022/
SEDEPLAN
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - SEDEPLAN.

Eu _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, estado civil _____, profissão _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Brejo Santo, CEP _____, telefone _____, celular _____, representante legal da Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ, sob o nº _____, venho, respeitosamente, solicitar a inscrição para autorização da atividade comercial de alimentos na modalidade automotiva ou de tração humana no polo gastronômico deste município, onde será comercializado o(s) segmento(s) _____ e uso de 85 metros quadrados de solo. Especificação detalhada dos segmentos da atividade: _____

Categoria de equipamento a ser utilizado:

- Categoria I (food truck/ trailler)
 Categoria II (Tração humana/ carrinho)

Período de Trabalho:

- Seg Ter Qua Qui Sab Dom

Lote do segmento a concorrer:

- Hamburgueria/ Cervejas Artesanais/ Pastelaria
 Comidas Gourmet/Sushi e temaki/
 Comida Saudável (Vegetariana e afins)
 Cafeteria/Doceria/Sorveteria (açai e afins)
 Comida Regional/Frango Frito/ Outros

Proposta de Contraprestação mensal pela utilização do espaço público*: _____

*valor mínimo mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais para trailer e R\$ 260,00 (duzentos e sessenta) reais para veículos de tração humana.

CHAMAMENTO PÚBLICO "FOOD TRUCK" Nº 01/2022/
SEDEPLAN
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - SEDEPLAN.

Eu _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, estado civil _____, profissão _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Brejo Santo, CEP _____, telefone _____, celular _____, venho, respeitosamente, solicitar a inscrição para autorização da atividade comercial de alimentos na modalidade automotiva ou de tração humana no polo gastronômico deste município, onde será comercializado o(s) segmento(s) _____ e uso de 85 metros quadrados de solo. Especificação detalhada dos segmentos da atividade: _____

Categoria de equipamento a ser utilizado:

- Categoria I (food truck/ trailler)
 Categoria II (Tração humana/ carrinho)

Período de Trabalho:

Lote do segmento a concorrer:

- Hamburgueria/ Cervejas Artesanais/ Pastelaria
 Comidas Gourmet/Sushi e temaki/ Comida Saudável (Vegetariana e afins)
 Cafeteria/Doceria/Sorveteria (açai e afins)
 Comida Regional/Frango Frito/ Outros

Proposta de Contraprestação mensal pela utilização do espaço público*: _____

*valor mínimo mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais para trailer e R\$ 260,00 (duzentos e sessenta) reais para veículos de tração humana.

Anexo 2

- 1 - Food truck
- 2 - Food truck
- 3 - Food truck
- 4 - Food truck
- 5 - Food truck

Carrinho 2 Carrinho 1

Anexo 3

Especificações mínimas dos food trucks e modelos de mesas e cadeiras

1. Parte Estrutural

Estrutura em metalon 5030 na chapa 1.2 nas dimensões:
O tamanho do Food Truck 3,0 de comprimento x 2,0 de largura x 2,00 de altura do assoalho até o teto.
Revestimento externo em acm
Pintura interna em esmalte sintético
A parte rodoviária feita com feixe de mola
Chassi Rodoviário com 1 Eixo
Paredes do lado de dentro pintura
Pneus e rodas em bom estado de conservação e próprio para uso.
Piso em alumínio xadrez (piso de ônibus)
Janelas de atendimento com dois ferrolhos e dobradiças de aço.
Forração na janela de atendimento (principal)
Balcão de atendimento na parte externa feito de Inox.
Sinalização: Dois módulos de sinalização na traseira.

2. Parte sistema elétrico:

Parte elétrica feita em 220w
Mínimo 4 Pontos de tomadas embutidas
2 Interruptores embutidos
1 Sistema de ligação de gerador ou energia direta na parte externa.
1 Lâmpada de led 20 x 20 embutidas

3. Parte hidráulica:

Sistema de caixa d'água tubular de aproximadamente 50 litros por gravidade, com acabamento embutido.
Torneira de bancada. Uma cuba de pia pequena de inox com sifão e válvula de pia.
Caixa de rejeito para água, com registro com escoamento e alças de amarração para reservatório.

4 . Parte interna:

Armários em chapa galvanizada.
Prateleira na parte da frente.
Gaveta para caixa.
Coifa até 1,50 m.
Exaustor

Acabamento em inox nas colunas e balcões.
Teto revestido com PVC com lâmpada de led.

5 . Parte assoalho:

Feito em chapa de alumínio (xadrez) com 2 saídas para escoar a água

6. Modelos de cadeiras permitidos (70x70) em madeira - dobrável - Máximo de 5 jogos de mesa e cadeira para cada Food Truck

Anexo 4

O modelo do plano de negócios deve ser baixado no link -

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1UqH3MplJJTTdtcxTsYcGTt_C-Xk8v7l86ZsB4Hr7BLo/edit?usp=sharing

Anexo 5

MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO

Termo de Autorização de uso a título precário e oneroso para fins de exploração de comercial do Polo Gastronômico da Praça Chico Leite no exercício de 2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, desta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Sr. Jerônimo Freire, a seguir denominado AUTORIZADOR, e a empresa e/ou pessoa física _____, CNPJ/CPF, _____, Sede/Residência _____, a seguir denomino de AUTORIZATÁRIO, ao edital de chamamento público nº 001/2022 e seus anexos celebram o presente Termo de Autorização Remunerada de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Integram o presente Termo, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:
Edital de Chamamento Público e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 O presente termo autoriza, a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial de _____, com emprego de veículo _____ no Polo Gastronômico localizado na Praça Chico Leite, pelo período de ____ às ____ horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 O presente termo terá duração no exercício de 2022, quando, ao final, o AUTORIZATÁRIO deverá desocupar a área, independente de aviso ou notificação.

3.2 Parágrafo único. A autorização poderá ser prorrogada, por igual período, a critério da Administração.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA REMUNERAÇÃO PELA AUTORIZAÇÃO

4.1 O Autorizatário deverá pagar ao Município, através de guia própria, o valor de R\$ _____, correspondente a exploração de _____.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO

5.1 A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:

Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Recolher mensalmente em favor da Fazenda Municipal a contraprestação pela utilização do espaço público, no valor constante do Termo de Autorização;

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observadas as exigências legais e higiênicos-sanitárias pertinentes;
Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros;
Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observado a totalidade das exigências de ordem higiênica e sanitária. inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
Não utilizar som mecânico ou ao vivo, sendo permitida a utilização de televisão sem amplificação do som, salvo prévia autorização da Administração;
Arcar com as despesas de água, luz, telefone e outras decorrentes da instalação e do uso do trailer ou da atividade desenvolvida;
Não será permitida construção nos espaços disponibilizados, bem como, não será possível a ampliação ou alteração das características das construções já existentes, exceto em razão de necessidade que busque atender a segurança dos usuários, mediante a apresentação de projeto e aprovação prévia dos órgãos competentes;
Todos e quaisquer danos que porventura venha a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 A recusa injustificada por parte do Autorizatário em assinar o Termo de Autorização, após ter sido convocado, bem como a não observância das obrigações estatuídas no tópico anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, implicando na rescisão do Termo de Autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADOR

7.1 Constitui obrigação da Administração garantir o uso dos espaços públicos por ele definidos.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A tolerância do Autorizador com qualquer atraso ou inadimplência, por parte do Autorizatário, não importará, em alteração contratual ou novação;

8.2 É vedado ao Autorizatário sublocar total ou parcialmente o Termo;

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Brejo Santo (CE), renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

9.2 E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Brejo Santo, (CE) _____

AUTORIZATÁRIO

TESTEMUNHAS;

1) _____

2) _____

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FE420A68

**SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 003/2020

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento de EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (Novo Coronavírus), conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO	Lorenzo Tavares Nogueira	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE,
Em 05 de Janeiro de 2022.

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:55257892

**SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a pessoa Damião Raimundo Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 159.210.178-09 de que na data de 02/12/2021 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração de nº 0047, aberto em 16/12/2021, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9B9E0E4D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Cariús.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PEDRO WESLEY FERNANDES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2004010007338 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 056.526.143-66, para exercer a função de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Cariús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:AE151509

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2021/GAB. EXONERAR RITA MARIA
LUCAS DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) cidadão(ã) **RITA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2004002086950 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.794.503-95, do cargo público de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0F669B1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021/GAB. EXONERAR ANA CRISTIANE
GONÇALVES DUARTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Gerente de Programa e Transferência de Renda, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) cidadão(ã) **ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097037353 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.707.473-05, do cargo público de Gerente de Programas e Transferência de

Renda, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:699F1843

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2021/GAB. EXONERAR VATUSI BEZERRA DE SOUSA ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) cidadão(ã) **VATUSI BEZERRA DE SOUSA ANTUNES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097044600 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.983.803-05, do cargo público de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:2365EC98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2022-GAB. NOMEAR ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância no cargo público comissionado de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097037353 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.707.473-05, no cargo público de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:6B140ACB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2022-GAB. NOMEAR VATUSI BEZERRA DE SOUSA ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância no cargo público comissionado de Gerente de Acompanhamento aos Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **VATUSI BEZERRA DE SOUSA ANTUNES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097044600 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.983.803-05, no cargo público de Gerente de Acompanhamento aos Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:4ECFD605

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019/PD.01**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2019/PD.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019/PD, cujo objeto é a Locação de um imóvel conjugado de propriedade da Sra. Antonia Glécia Jorge de Sousa, situado na Rua Vila Nau, nº 246 A e B, Centro, na sede do município de Catunda-CE, para o funcionamento da Secretaria de Educação e Desporto. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação e Desporto. **LOCADOR:** Antonia Glécia Jorge de Sousa. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 12 de dezembro de 2021, fixando seu novo vencimento em 12 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** ANTONIA GLÉCIA JORGE DE SOUSA. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 08 de dezembro de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:38A20DA2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME ESTABELECIDO PELO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ORIUNDO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2021.00003668-8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a **COMISSÃO MUNICIPAL** de organização do processo de ampliação temporária conforme estabelecido pelo termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com o Ministério Público Estadual oriundo da notícia de fato nº01.2021.00003668-8, desde já, designados os seguintes membros:

MAURICIO MELO MENDES – Presidente da Comissão;
ADNA ALVES DE CARVALHO – Vice - Presidente da Comissão;
LUZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA – Apoio Técnico Pedagógico;
LEONILDO GUIMARÃES ARAUJO - Apoio Técnico Administrativo;

Parágrafo Único – A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:36D0DFF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a equipe do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente - **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO**, CPF nº826.075.753-20.

Membro – **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88.

Membro – **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0541DDD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

Presidente - **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO**, CPF nº826.075.753-20.

Membro – **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88.

Membro – **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:62F8D486

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a equipe, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº044.331.003-31, como **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82 e a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, dos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0790639B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº044.331.003-31, para atuar como **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82 e a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

Parágrafo Único – Ficam assegurados ao pregoeiro e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D1D9FB09

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ilmo. Sr. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Chorozinho, em cumprimento a ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo Administrativo nº 2021.12.17.011-DL-SEAGRI. Fundamento legal: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CONVÊNIO Nº 879768/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE,**

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Favorecida: Empresa **D SHEILA N DOS SANTOS EPP**, com sede na Rua Senador Almir Pinto, 83, Centro, CEP 60.055-250 - Fortaleza - CE, CEP 62.875-000, inscrita no CNPJ nº 42.422.880/0001-34, com valor total de R\$ 85.214,42 (Oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob o código: 1101 - 04.122.0109.2.056 – 33.90.30.00. Prazo máximo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Declaração de Dispensa de Licitação emitida por esta Secretaria.

CHOROZINHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídrico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:04D4CA72

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 2021.11.26.075-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de material e mão de obra das instalações físicas prediais, praças e limpeza de estradas de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas: 1) Limpax Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 07.270.402/0001-55; 2) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01; 3) Mandacarú Construções & Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 27.583.854/0001-02 e 4) Ecotec Construções e Serviços Eireli – ME, C.N.P.J. nº 39.925.178/0001-89, por apresentarem todos os itens do Edital. Inabilitadas: 1) Ls Serviços de Construções Eireli - ME, C.N.P.J. nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o item 3.1.1 do Edital; 2) Meidomundo Comércio, Serviços e Indústria Ltda, C.N.P.J. nº 13.941.434/001-38, por descumprir os itens 4.5.2; 4.5.2.1; 4.5.2.2; 4.5.3; 4.8 c/c o item 4.5.5, “c”; 3.1.1; 4.4.4.3; 4.6.1; 4.6.2 e 4.6.3 do Edital; 3) Nascente Construções Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51, descumprir os itens 4.5.2; 4.5.2.1 e 3.1.1 do Edital; 4) CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 19.726.451/0001-39, por descumprir os itens 4.5.2; 4.5.2.1; 4.5.3 c/c o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 4.4.4.3 do Edital e 5) Construtora Impacto Comércio e Serviços, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28, por descumprir os itens 4.5.2; 4.5.2.1; 4.5.3 c/c o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 14 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-(CE), 05 de Janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:23A84CE0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE
(ERRATA) NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Onde se lê, EM 03 DE JANEIRO DE 2021, leia-se EM 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ELIMARA DE MACEDO LIMA**, inscrito(a) no **CPF 041.931.783-07**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica o(a) Secretário(a) autorizado(a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:23047E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**

A Sra. Fernanda Lima Gomes

Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para projeto de irrigação - sem uso de agrotóxico – maracujá irrigado, no Sítio Campos no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:660F1B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**

O Sr. Isaias Bezerra do Nascimento

Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para reforma de cerca - milho em sequeiro - agricultura, no Sítio Baixio no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E75A8611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**

O Sr. Aureliano Alves Camelo

Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para criação de animais sem abate - suinocultura, no Sítio Carnaubal, no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:99BFC76B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A Sr. FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 015/2021, PARA PROJETOS REFORMA DE CERCA - MILHO EM SEQUEIRO, AGRICULTURA na localidade de Sítio Tucuns, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EAA543B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

O Sr. FRANCISCO EVANDO TEIXEIRA PAZ:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 011/2021, para execução de PROJETO CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - SUINOCULTURA na localidade de Sítio Uruçu, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:95C31B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

O Sr. LUIZ GUSTAVO BEZERRA FEITOSA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 073/2021 PARA PROJETOS CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - AVICULTURA, na localidade de Sítio Lagoa da Cruz, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A61FF4FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

O Sr. MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 021/2021, PARA PROJETOS DE REFORMA DE CERCAS - MILHO EM SEQUEIRO - AGRICULTURA na localidade de Sítio Olho D'Aguiha, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:57AD5BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A Sr. MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 039/2021, PARA PROJETO CAPIM IRRIGADO - AGRICULTURA, na localidade de Sítio Andrade, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E03DC028

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Srª. MARIA SILVANA ALVES DA SILVA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 010/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Vazante, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4874F341

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. ANA ZÉLIA BEZERRA CAMPOS:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 065/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Lagoa da Cruz, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:08A19DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTÔNIO ALVES DE LIMA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 049/2021, PARA PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - CAPRINOCULTURA, na localidade de Sítio Santa Tereza, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7B6F126F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTONIO ARNALDO BORGES DO NASCIMENTO:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso -

LAC nº 035/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Uruçu, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2085C64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTÔNIO CLEUVIN RODRIGUES:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 054/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Betânia, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9884E944

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 020/2021, PARA PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE MATRIZES - OVINOCAPRINOCULTURA na localidade de Sítio Santa Tereza, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A515EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA LIMA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 062/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Campos, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A813EAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTONIO WELLISON ALVES SOUSA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 023/2021, PARA PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE MATRIZES DE OVINOS - OVINOCULTURA, na localidade de

Sítio Santa Tereza, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8A21A590

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTONIO WILSON BEZERRA DA SILVA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 030/2021, PARA PROJETO DE REFORMA DE CERCAS - MILHO EM SEQUEIRO - AGRICULTURA na localidade de Sítio São Francisco, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2710CA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 028/2021, para execução de projeto de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Croatá - CE na localidade de Sítio Betânia, S/N, ZONA RURAL, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:798A15D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 072/2021, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA AS LOCALIDADES DE BARRA DO SOTERO, CARNAUBINHA E VOLTA DO RIO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B9F51IDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. COSME GONÇALVES ELIAS:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 058/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Melancia, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A6E229A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Srª. DANIELE RODRIGUES DA COSTA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 047/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Pau Brasil, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3BEAA949

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. DIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 053/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Andrade, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:336D4ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ELIANDRO ALVES DE SOUSA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 019/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS na localidade de Sítio São Roque, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5178A867

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ELIAS ALVES HOLANDA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 029/2021, PARA PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - SUINOCULTURA, na localidade de Sítio São Francisco, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:92C56184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

O Sr. FELIPE BEZERRA CAMPOS:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 064/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio Lagoa da Cruzl, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BCA444D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A Srª. FERNANDA BEZERRA DE LIMA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 068/2021, PARA PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - AVICULTURA, na localidade de Sítio Carnaubal, S/N, Lagoa da Cruz no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D6546430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

O Sr. FRANCIMAR OLIVEIRA LIMA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 043/2021, PARA PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - SUINOCULTURA, na localidade de Sítio Barra do Sotero, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1C3D1EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A Srª. ANDELITA RIBEIRO LIMA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 018/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio São Roque, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DF9C851E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A Srª. ANTONIA FRANCISCA ARAÚJO FEITOSA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 016/2021, PARA PROJETO REFORMA DE AVIÁRIO - AGROPECUÁRIA, na localidade de Sítio Tucuns, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3CC5B087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A Srª. ANTONIA OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 014/2021, PARA PROJETO DE REFORMA DE CERCA - MILHO EM SEQUEIRO na localidade de Sítio Vista alegre, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FE25ABC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

O Sr. CÍCERO BORGES DE ABREU:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 012/2021, para execução PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO na localidade de Sítio São Roque, S/N, ZONA RURAL no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FFC0E278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

A CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ:

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 013/2021. PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E VESTIÁRIO NO ENTORNO DO CAMPO DO BOSQUE no Bairro Caroba no município de Croatá-CE, validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:13C25327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR VACANCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR

PORTARIA Nº. 02211221/2021. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

Declara a Vacância do cargo de conselheiro tutelar titular.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA do cargo eletivo de conselheiro tutelar titular, de conformidade com o disposto no Art. 34, inciso II da Lei Nº. 1.361 de 25 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares do Município de Farias Brito - CE, em virtude da renúncia do conselheiro, o Sr. **RICARDO PEREIRA BERNARDO**, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador da C.I. RG nº 2001097127891 - SSP-CE, e sob o CPF 036.341.273-50.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:11E9B5C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.01.05-01. Tomada de Preços N.º 2021.10.06.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Lamaju e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio N.º 036/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 698.874,66 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: 08 (oito) meses. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e Cícero Kleber Correia Marinho. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:96F5B7F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0501.01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, e ainda com o art. 188, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 003/2011 (antiga Lei nº 183/2000, que institui o Regime Jurídico Único de Fortim.

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ARLINDO PEREIRA DE LIMA, com o cargo de Professora PEB III, Classe III, Ref. 2, matrícula nº 1228818, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim.

Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R\$
Proventos – Salário Base	100%	3.475,17
Quinquênio	5%	191,26
Total dos Proventos		3.666,43

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, que deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogados as disposições em contrário.

Devendo entrar em vigor na data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 05 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0173E56E

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0501.02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e ainda com o art. 31 da Lei Municipal nº 234/2005, de 22 de março de 2005 e o art. 188, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar nº 003/2011 (antiga Lei nº 183/2000) que institui o Regime Jurídico Único de Fortim;

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – PROVENTOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL, à servidora MARIA DE FÁTIMA DO VALE SILVA, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0200247, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Os proventos de aposentadoria são pela média proporcional:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R\$
Última remuneração	100%	1.351,14
Média das maiores	80%	1.188,45
Valor média Proporcional		939,58
Compl. Salário mínimo por força do § 2º, art. 201, CF 1988		160,42
Total dos Proventos		1.100,00

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor na data de sua publicação, que deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 05 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0A5F72F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 916/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Trata da correção da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM do Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, **CONSIDERANDO** a previsão legal constante no § 3º do art. 251, da Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Fortim), que autoriza a correção anual da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM; **CONSIDERANDO**, ainda, a anualidade da correção da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 meses.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto trata da correção da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM.

Art. 2º. A Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, a partir de 03 de janeiro de 2022, corresponderá a R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 798/2021, de 04 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:10788681

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 0501.01/2022-SMAG/PE**, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, DOAÇÕES, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ**. Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia 06/01/2022, até o dia 18 de janeiro de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 19 de janeiro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília) e a fase da **DISPUTA DE LANCES** no dia 19 de janeiro de 2022 às 10h00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site

www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2A5A9AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº EXTRATO DO CONTRATO
Nº 0301.01/2022-SMAP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301.01/2022-SMAP/PE - Referente ao Processo Administrativo de Adesão – Pregão Eletrônico Nº 0612.01/2021-SMAP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 800 (OITOCENTOS) HORAS DE TRATOR AGRICOLA COM GRADE DE CONTROLE CONTENDO 14 OU 16 DISCO, POTENCIA MINIMA DE 80CV, EM BOM ESTADO DE USO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA PREPARAÇÃO DE ARADAGEM DE TERRA PARA PLANITO DESTINADO AO MUNICIPIO DE FORTIM CEARA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**. Contratado: Anilton Ribeiro de Paula Construção -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.379.473/0001-75; Valor global: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022; Assina pelo contratante: Tiago Gurgel de Moura, Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:781AA133

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº EXTRATO DO CONTRATO
Nº 0301.01/2022-SMS - REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2710.01/2020-SMS/PP/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301.01/2022-SMS - Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2710.01/2020-SMS/PP/SRP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ**. Contratado: L. de Fatima rodrigues Nogueira do Vale-Me, inscrito no CNPJ sob o nº 10.464.529/0001-10; Valor global: R\$ 139.510,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e dez reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022; Assina pela contratante: Maria Aldizia Rdrigues de Araújo, Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:977B4503

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2201.01/2021 – SMS – 02º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº 2201.01/2021 – SMS – 02º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 0501.01/2021-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Laboratório de Análises Clínicas Nobrega & Andrade LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.047.574/0002-27; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:

MARIA ALDIZIA RODRIGUES ARAÚJO -

Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:553A50E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0905.01/2017-SMAG, Nº 0905.02/2017-SMAS, Nº 0905.03/2017-SMS, Nº 0905.04/2017-SME – 06º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0905.01/2017-SMAG, Nº 0905.02/2017-SMAS, Nº 0905.03/2017-SMS, Nº 0905.04/2017-SME – 06º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1804.01/2017-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de transformação de documentos físicos dos processos licitatórios e comprobatórios das despesas a realizar/realizadas, do Exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Fortim, incluindo sistema de automação, equipamentos, gravação em CD/DVD e serviços de mão-de-obra por conta da contratada para atender as Secretarias do Município de Fortim; **CONTRATADO:** S & P Serviço e Comércio LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.497.472/0001-05; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 30 de Abril de 2022.

Ordenadores de Despesas:

JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretária de Saúde;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9EBA8503

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 1404.01/2021 -SMAS, Nº 1404.02/2021-SME – 01º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1502.01/2021-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 1404.01/2021 -SMAS, Nº 1404.02/2021-SME – 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1502.01/2021-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de serviços contábeis para acompanhamento de 25 (vinte e cinco) Associações Comunitárias, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e 11 (onze) Conselhos Escolares Municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – Ceará; **CONTRATADO:** V R da Rocha Freitas Contabilidade, inscrita no CNPJ sob nº 23.963.545/0001-07; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadores de Despesas:

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F0252811

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0204.01/2018-SMDU – 07º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3101.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0204.01/2018-SMDU – 07º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública Nº 3101.01/2018-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Fortim, compreendendo as atividades de gestão da manutenção (com callcenter (0800) em horário comercial e aplicativo (APP) para controle de serviços de IP), ampliação, modernização, eficiência energética, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços; **CONTRATADO:** V C Batista Eireli, inscrita, no CNPJ sob o nº 10.664.921/0001-02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas:

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -

Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2FC032A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0803.01/2021 - SMS, Nº 0803.02/2021 – SME, Nº 0803.03/2021 - GAB – 01º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2021-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS

CONTRATOS N.º 0803.01/2021 - SMS, N.º 0803.02/2021 – SME, N.º 0803.03/2021 - GAB – 01.º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 0202.01/2021-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Saúde; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das despesas públicas junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará; **CONTRATADO:**F J A Holanda Assessoria – ME, inscrito no CNPJ de nº 26.681.201/0001-95; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; William Costa Lima – Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:573131C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 1904.01/2017-GAB – 06.º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 3003.01/2017-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 1904.01/2017-GAB – 06.º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 3003.01/2017-GAB. **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de prestação jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica, junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim, junto aos tribunais superiores (STJ, STF, TRF 5ª região) e tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará; **CONTRATADO:**Câmara Porto Advogados Associados, inscrito no CNPJ de nº 26.360.245/0001-13; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Março de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** William Costa Lima – Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:ABD0063E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N.º 1401.01/2019-SMPGAF, N.º 1401.02/2019-SMS, N.º 1401.03/2019-SMEJDL, N.º 1401.04/2019-SMAS – 03.º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1712.01/2018 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N.º 1401.01/2019-SMPGAF, N.º 1401.02/2019-SMS, N.º 1401.03/2019-SMEJDL, N.º 1401.04/2019-SMAS – 03.º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 1712.01/2018 – PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria administrativa visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e

financeiros juntos ao setor de recursos humanos do Município de Fortim - Ceará; **CONTRATADO:**RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados Eireli – ME, inscrita no CNPJ de nº 10.468.125/0001-02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Jose Lima da Silva Junior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BE035A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 1502.01/2018-SMEJDL – 04.º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 2501.01/2018-SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 1502.01/2018-SMEJDL – 04.º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 2501.01/2018-SMEJDL. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnico para da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - Ceará; **CONTRATADO:**Joilson Jeronimo da Silva – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.086/0001-67; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AA3CF49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N.º 0401.01/2018-SMPGAF, N.º 0401.02/2018-SMS, N.º 0401.03/2018-SMEJDL – 04.º ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1412.01/2017 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N.º 0401.01/2018-SMPGAF, N.º 0401.02/2018-SMS, N.º 0401.03/2018-SMEJDL – 04.º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 1412.01/2017 – PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, junto as Secretarias de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO:**Arctcontrol Assessoria e Consultoria Empresarial Eireli – ME, inscrita no CNPJ de nº 10.569.271/0001-16; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Jose Lima da Silva Junior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e

Finanças; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:01ED2451

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0401.01/2019 – SMPGAF – 03º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2019 – SMPGAF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0401.01/2019 – SMPGAF – 03º ADITIVO
CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de Dispensa
De Licitação Nº 0401.01/2019 – SMPGAF. **PARTES:** Município de
Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração
e Finanças; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na vila
da Barra, s/n, bairro Barra, para funcionamento do posto do correio do
distrito da Barra, junto a secretaria de Planejamento, Gestão,
Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:**Raimundo Pacheco da Silva, inscrito no CPF sob o
nº 566.820.693-91; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso
II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022
até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Jose
Lima da Silva Junior - Secretário de Planejamento, Gestão,
Administração e Finanças.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FEC6DE21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
1803.01/2021 - SMDU – 01º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2021-SMDU**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1803.01/2021 - SMDU – 01º ADITIVO
CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de Tomada
De Preços Nº 1902.01/2021-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim,
através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:**
Contratação de mão de obra do tipo encanador, para execução e
manutenção com pequenos reparos em edificações, através da
Secretaria de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:**Alex Rodrigues Ramos, inscrito no CPF sob o nº
038.876.303-51; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II,
da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022
até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:**
Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E6F13CFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº
0801.01/2019 – SMDU E Nº 0801.02/2019 – SMAP – 05º
ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0801.03/2019 - PMF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS
CONTRATOS Nº 0801.01/2019 – SMDU E Nº 0801.02/2019 –
SMAP – 05º ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo
Administrativo de Dispensa De Licitação Nº 0801.03/2019 - PMF.
PARTES: Município de Fortim, através das Secretarias de
Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel localizado na Av. Joaquim
Crisostomo, nº 962, térreo, 1º andar, bairro Centro, para
funcionamento das secretarias de desenvolvimento urbano, agricultura
e pesca do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:**Aila Maria
Florêncio da Silva, inscrita no CPF sob o nº 234.256.953-04; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro
de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Ribeiro da
Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de
Moura – Secretário de Agricultura e Pesca.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:39A8E165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0304.01/2017-SMDU – 06º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1402.01/2017-SMDU**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0304.01/2017-SMDU – 06º ADITIVO
CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de
Concorrência Pública Nº 1402.01/2017-SMDU. **PARTES:** Município
de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de
serviços de coleta de lixo, transporte e destino final de resíduos
sólidos do Município de Fortim - Ceará; **CONTRATADO:**Construtora Smart Eireli – ME, inscrita no CNPJ
sob o nº 23078596000148; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro
de 2022 até 31 de Março de 2022.

Ordenador de Despesas:

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E4CC EE2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0111.01/2018-SMS – 04º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2018-SMS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0111.01/2018-SMS – 04º ADITIVO
CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de Tomada
De Preços Nº 1709.01/2018-SMS. **PARTES:** Município de Fortim,
através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de empresa
especializada na realização de coleta, transporte e destinação final de
resíduos hospitalares classificados nos grupos a (infectantes), b
(contendo substâncias químicas) e do grupo e (perfurocortantes) junto
ao Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:**Construtora Smart
Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23078596000148; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas:

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO -
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F3054F6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0304.01/2017-SMMA – 06º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1502.01/2017-SMMA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0304.01/2017-SMMA – 06º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública Nº 1502.01/2017-SMMA. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços limpeza pública no município compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos da faixa de praias, margens do rio Jaguaribe e mangues; **CONTRATADO:** Construtora Smart Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23078596000148; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2022 até 31 de Março de 2022.

Ordenador de Despesas:

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva
Código Identificador:361B261D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº
0302.01/2021 - SMAG, Nº 0302.02/2021 - SME, Nº 0302.03/2021 -
SMS, Nº 0302.04/2021 - SMAS, Nº 0302.05/2021 - SMDU, Nº
0302.06/2021 - SMTC, Nº 0302.07/2021 - SMMA, Nº
0302.08/2021 - SMAP, Nº 0302.09/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0302.01/2021 - SMAG, Nº 0302.02/2021 - SME, Nº 0302.03/2021 - SMS, Nº 0302.04/2021 - SMAS, Nº 0302.05/2021 - SMDU, Nº 0302.06/2021 - SMTC, Nº 0302.07/2021 - SMMA, Nº 0302.08/2021 - SMAP, Nº 0302.09/2021 - CONTRALADORIA – 02º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 1401.02/2021 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Pesca e Controladoria Geral; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas secretarias do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** Hedelita Nogueira Vieira – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadores de Despesas:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -

Secretário De Planejamento, Gestão, Administração E Finanças;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal De Educação, Juventude, Desporto E Lazer;

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretária Municipal De Saúde;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Secretária De Assistência Social, Trabalho E Cidadania;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Secretário De Desenvolvimento Urbano;

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO

Secretário De Turismo E Cultura;

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS

Secretária De Meio Ambiente;

TIAGO GURGEL DE MOURA

Secretário De Agricultura E Pesca;

CLEITON ROCHA ALVES

Controladoria Geral.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1AF6B993

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
2405.01/2021-SMS – 01º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.02/2021 - PMF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2405.01/2021-SMS – 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 1401.02/2021 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, no Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** RS Serviços Eletrotécnicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.741.840/0001-20; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretária Municipal De Saúde.

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2EA8E296

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – O Pregoeiro do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto do processo licitatório nº

2021.12.13.001, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº PMF-131221/PP01**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA -CE, para que produza os efeitos legais em favor da licitante: **CAMPOS, PONTES & CIA**, pelo valor global de R\$ 2.639.689,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01e 02.
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA - Pregoeiro

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A68D86F2

COMISSÃO DE LICITACAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Os (as) Ordenadores (as) de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o processo licitatório nº 2021.12.13.001, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PMF-131221/PP01**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, para que produza os efeitos legais em favor da licitante: **CAMPOS, PONTES & CIA**, pelo valor global de R\$ 2.639.689,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos itens de contratação 01e 02.
Frecheirinha/CE, 03 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D27A8EAE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convocamos os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, e pelo fone: (88) 3647.1103.
Groaíras-CE, 05 de janeiro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1F27C7FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 1

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2021-PP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo nº 01 do Edital do Pregão Presencial nº 2012.01/2021-PP que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA**

PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Alteração do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 19 de Janeiro de 2021 as 09:00. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA - Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:CE9C4CDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2812.01/2021

A SECRETARIA DE SAÚDE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Janeiro de 2022 à 31 de DEZEMBRO de 2022**, no horário de 08:00 às 12:00, **horário de Brasília/DF**, estará realizando a abertura do processo **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o nº **2812.01/2021**, visando à: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-HOSPITALARES (MÉDICO E DENTISTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:3CBEB694

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.027/2022

Portaria nº. 027/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MAIARA RODRIGUES FEIJÃO**, CPF Nº 080.273.783-89, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº. 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº. 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:84C8CCB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições legais estabelecidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente em seu art. 3º, inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 04/2013, de 10 de janeiro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Município de Groaíras, a utilização da Modalidade de Licitação denominada “PREGÃO”, do tipo eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ou Designar a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRA: ADRIANA PAIVA SOUZA.

EQUIPE DE APOIO: SILVANA PAIVA RODRIGUES e FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO.

Art. 2º – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de janeiro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:2F577AB3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2022-SADS**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. LUIS CARLOS GUEDES DA SILVA, RG 223727678, CPF: 13405562783, agente administrativo, meia diária no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 05 de janeiro de 2022, para conduzir as demandas mensais relativas ao posto municipal de emissão de RG's junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT-VUPT ANTONIO BEZERRA em FORTALEZA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de janeiro de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:69EAE58

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2022-SADS**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO, RG 20087942377, CPF: 070342513-71, motorista da Secretaria de Assistência e desenvolvimento social do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para conduzir as demandas relativas ao posto fixo municipal de emissão de RG's, junto ao setor de identificação da PEFOCE que fica na unidade VAPT-VUPT ANTONIO BEZERRA em FORTALEZA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de janeiro de 2021.

MONALISA DA SILVA FERNANDES

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EA27BEB4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 de janeiro de 2022, para transportar os pacientes Antônio Rodrigues Lima e Hiolanda Brito Rodrigues Ximenes para ICC- Instituto do Câncer do Ceará; Maria de Lourdes Rufino Pereira para Hospital São Carlos, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de janeiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BBDDE9AA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº01/2022**

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. abaixo qualificado do cargo em comissão descrito:

YVES KLAVDIAN VIEIRA RODRIGUES-ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 de janeiro 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:216BC5DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº02/2022**

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Sr. **JULIAO FERREIRA SOARES**, do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B3E8E39

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA
Nº 142/2021 – GP 03 de Dezembro de 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Executivo de Articulação Institucional no Gabinete da Prefeita do Município de Ibareta-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 0059/2021-GP de 04 de Janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., 03 de Dezembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:356846BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.14.01-PMI/SMS. Objeto: Serviços de entidade especializada no enfrentamento a questão das drogas e recuperação do usuário, Clínica/Centro de Reabilitação para internações voluntárias de dependentes químicos. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 20 de Janeiro de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 05 de Janeiro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7E42A96B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.28.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste município. **Data da Sessão:** 19 de Janeiro de 2022, às 08:00 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitações para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 05 de Janeiro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:362D35BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.28.02-PMI/SMS. Objeto: Aquisição futura e parcelada de

gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades das unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 19 de Janeiro de 2022, às 14:00 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 05 de Janeiro de 2022

. GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5710C10A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO 01/22/PE-AS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/22/PE-AS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iapaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 18/01/2022, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 01/22/PE-AS, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Cozinha Comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Iapaporanga, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Iapaporanga, 05 de janeiro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:40EA4CA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 01/22/TP-INF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-INF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iapaporanga/CE, torna público que no dia 24 de janeiro de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iapaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Iapaporanga. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 01/22/TP-INF.

Iapaporanga/CE, 05 de janeiro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:842E9C99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO**, matrícula nº 0916253 ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO**, matrícula: 0916253, ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga da Secretaria da Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 05 de Janeiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F64CFD27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2019.04.09.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Milton Barreto Cavalcante Neto. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Manoel Mota Barreto Filho. **MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2021.

Irauçuba - CE, 23 de dezembro de 2021

MANOEL MOTA BARRETO FILHO,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:926D812B

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO
ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.12.01

OBJETO: Locação de Veículo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** START SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Pedrosa Benevides Neto. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geize Mesquita Maia Mota. **MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2021.

Irauçuba - CE, 30 de dezembro de 2021 –

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA,
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F40C4C4

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.02 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.10.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2022 até 31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2601 13 122 0002 2.083 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1F67A50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.10.11.01 – SEAGRI

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.29.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reconstrução da Barragem Jandira, na Localidade de Cachoeira, Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Azevedo de Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.

57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2021.

Irauçuba-CE, 06 de dezembro de 2021

ANTONIO AZEVEDO DE MELO,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9056A2C2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.01 - SDR

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.06.10.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2022 até 31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Rural	2501 20 122 0002 2.079 - Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Azevedo de Melo - Secretário de Desenvolvimento Rural.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2021.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E80FA1DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.12.17.01 – SEAGRI

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.30.01. OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção da Etapa de Abastecimento de água da localidade de Cachoeira – Distrito de Campinas, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambientes do município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Azevedo de Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de dezembro de 2021.

Irauçuba-CE, 10 de dezembro de 2021

ANTONIO AZEVEDO DE MELO,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C4028E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE
ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº.
2019.06.28.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.06.04.01

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que corresponde à Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o material requerido pela fabricação, destinados as pessoas carentes do município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE RECURSO	DE	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	0506 10 302 0006 2.022	Próprio (Fonte 1500100200) SUS (Fonte 1600000000)		3.3.90.32.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisca Silvania Costa Gomes (Proprietária) da empresa FRANCISCA SILVANIA COSTA GOMES – ME.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D3DB9C8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º E 6º (QUINTO E SEXTO) ADITIVO AOS
CONTRATOS DE NºS 17/2018 – 19/2018 – 24/2018 E 25/2018,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
2017.03.16.01.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos destinados a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: START SERVIÇOS EIRELI – ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Pedrosa Benevides Neto.

CONTRATANTE: Secretarias de Desenvolvimento Rural, Saúde e Educação .

ASSINA PELA CONTRATANTE(RESPECTIVAMENTE): Antonio Azevedo de Melo, Hérica Oliveira Pinheiro e Manoel Mota Barreto Filho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o acréscimo de preços por parte da contratante.

Irauçuba/CE, 30 de novembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO Secretária de Saúde	ANTÔNIO AZEVEDO DE MELO Secretário de Desenvolvimento Rural
MANOEL MOTA BARRETO FILHO Secretário da Educação	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35611BBF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º E 5º (TERCEIRO E QUINTO) ADITIVO AOS
CONTRATOS DE NºS 2019.07.01.01 – 2019.07.01.02 –
2019.07.01.03 E 2019.07.08.01, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 2019.04.11.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de locação de veículos destinados as diversas secretarias do município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: START SERVIÇOS EIRELLI.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Pedrosa Benevides Neto.
CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita e Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Educação.

ASSINA PELA CONTRATANTE (RESPECTIVAMENTE): Janaelle Mota Oliveira, Hérica Oliveira Pinheiro, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Manoel Mota Barreto Filho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o acréscimo de preços por parte da contratante.

Irauçuba/CE, 29 de novembro de 2021.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA Chefe de Gabinete	MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA Secretário de Infraestrutura
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO Secretária de Saúde	MANOEL MOTA BARRETO FILHO Secretário da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE61C746

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO DE ADITIVO –
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2020.12.14.01 – CONTRATO
DE Nº 2021.01.04.04 - SESA

OBJETO: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada. **CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Filho. **MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de dezembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E1FFEA0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.03 - SSP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.06.10.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/01/2022 até 31/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORT E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FFB4A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O GABINETE DO PREFEITO do município de ITAÍÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-PP002/21.4 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE .

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA

Itaíçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:A10BD940

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de ITAÍÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-

PP002/21.3 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:2F7FCD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 5º ADITIVO - 20190148

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 20190148 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS FULL, DEDICADOS, DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NA ZONA URBANA E RURAL, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SETE DIAS POR SEMANA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADO (A): BIT INFORMATICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.03.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joab Gomes Alves

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAÚJO

Itaiçaba/Ce, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:C3E4B1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 4º ADITIVO - 20190149

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 20190149 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS FULL, DEDICADOS, DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NA ZONA URBANA E RURAL, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SETE DIAS POR SEMANA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADO (A): BIT INFORMATICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.03.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joab Gomes Alves

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAÚJO

Itaiçaba/Ce, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E5586AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190248

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190248 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto ao Fundo de Assistência Social do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sheila Barbosa Araújo

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:AE4FDB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190249

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190249 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades do IGD/SUAS, junto ao Fundo de Assistência Social do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sheila Barbosa Araújo

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1FFFB378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190250**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190250 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades do Setor de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto ao Fundo de Assistência Social do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sheila Barbosa Araújo

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:607EE6E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190251**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190251 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de

impressão a laser, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sheila Barbosa Araújo

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:DEA13DB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.6**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-PP002/21.6 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE .

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:EFFCB752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 6º ADITIVO - 20190145**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 6º Aditivo ao Contrato nº 20190145 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP,

cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS FULL, DEDICADOS, DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NA ZONA URBANA E RURAL, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SETE DIAS POR SEMANA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADO (A): BIT INFORMATICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.03.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joab Gomes Alves

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

Itaiçaba/Ce, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:9C7253A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190242**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190242 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Carlos Freitas de Oliveira

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:610ABA96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.2**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-PP002/21.2 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: SERGIO BARBOSA DE PAULA

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:C3EFBADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-PP002/21.1 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:44307F33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 5º ADITIVO - 20190147**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna

público o extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 20190147 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS FULL, DEDICADOS, DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NA ZONA URBANA E RURAL, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SETE DIAS POR SEMANA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO (A): BIT INFORMATICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.03.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joab Gomes Alves

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba/Ce, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:8A7B2BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190247**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190247 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser e a jato de tinta, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Lima

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:10CF966D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.7**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público

o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-PP002/21.7 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:9B42BD3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - GM-
PP002/21.5**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº GM-PP002/21.5 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F55B4C05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 5º ADITIVO - 20190146**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 20190146 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº

007/2019-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS FULL, DEDICADOS, DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NA ZONA URBANA E RURAL, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SETE DIAS POR SEMANA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BIT INFORMATICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.03.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joab Gomes Alves

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:90F1685B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190243**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190243 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 A 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Veruska Moura Faria

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:BDA021CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190244**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190244 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades do setor de Atenção Básica, junto a Secretária de Saude do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): CLEIDIEANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Veruska Moura Faria

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:6079BCA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190245**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190245 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária, junto a Secretária de Saude do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Veruska Moura Faria

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:055E5BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 3º ADITIVO - 20190246**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 20190246 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos de impressão a laser, para atender as necessidades do setor de Assistência Farmacêutica da Secretária de Saude do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: Veruska Moura Faria

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:469682DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 1º ADITIVO - SS-
CH001/21**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº SS-CH001/21 decorrente do processo licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DEMANDADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS

VALOR GLOBAL: R\$ 25.148,95 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 30.06.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Klaus Magno Fernandes De Castro Medeiros

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº SS-CH001/21 decorrente do processo licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DEMANDADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS

VALOR GLOBAL: R\$ 25.148,95 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01.01.2022 a 30.06.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Klaus Magno Fernandes De Castro Medeiros

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D6FE693B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2021122901**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LIRA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA BOMBA DO POÇO PROFUNDO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE FAZENDA JUAMIRIM E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Dezembro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF57FA5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021122901**

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a), em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WELLINGTON BRITO JERONIMO, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA BOMBA DO POÇO PROFUNDO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE FAZENDA JUAMIRIM E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

Contratado.....: LIRA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WELLINGTON BRITO JERONIMO, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Dezembro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B59A58BE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200567**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200567 resultante do Tomada de Preços Nº 2020090201-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE ESGOTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA (O): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 32.788.026/0001-32;

ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Nonato Dias, portador do CPF sob o nº 262.660.913-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:CE3CCE2A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

GABINETE

DECRETO Nº. 0501002/2022-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA EX-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E PROFESSORA SÔNIA MARIA SOARES SAMPAIO.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Digníssima Sra. **Sônia Maria Soares Sampaio** Ex-Secretária Municipal de Educação, ocorrido na presente data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade jardinense no decorrer de sua vida como cidadã e agente política e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade, em especial na educação municipal, onde por longos anos exerceu o cargo de secretária de Educação;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade jardinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Jardinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jardim/Ceará, em sinal de profundo pesar **pele falecimento do senhora Sônia Maria Soares Sampaio**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Jardim, como cidadã e no exercício dos cargos de Secretária Municipal de Educação e na função Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, **devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 05 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:8088E835

**GABINETE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

Aviso de Chamamento Público nº 001/2022 – O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2022, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer do **dia 10 de janeiro** até o **dia 28 de janeiro de 2022**, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1742.

Jardim/CE, 05 de janeiro de 2022 –

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:0D7288A0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 04/GP/2022**

PORTARIA Nº 04/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LUCAS LUAN DE ARAUJO FREITAS, CPF: 378.906.268-51, do cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 03 de janeiro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:6FABAF19

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/SME/2022**

EDITAL Nº 01/SME/2022

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE PARA O SEMESTRE 2022.1 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. **O MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, **representada pela senhorita FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA – Secretária Municipal de Educação** e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº 836.750.274-49, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.230/2014, nº 1.303/2015 e nº. 1.440/2017, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO, PARA O SEMESTRE 2022.1.**, conforme consta neste Edital.

1.2. Serão disponibilizadas 400 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 80 vagas destinadas aos acadêmicos da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - CAMPUS CRATO;
- 140 vagas destinadas aos acadêmicos da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA - CAMPUS MISSÃO VELHA;
- 180 vagas destinadas aos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior privado, localizadas na cidade de Juazeiro do Norte-CE, bem como os Institutos Federais localizados na cidade de Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 O processo de Seleção se dará mediante o cadastro dos alunos universitários nos moldes elencados no presente edital e ocorrerá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME, observadas as normas de prevenção e orientação sanitária, em virtude da COVID-19.

2.2 No período compreendido entre 10 a 21 de janeiro de 2022, em dias úteis, no horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h, os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela vista, no pavilhão 1, Sala de Reuniões, com o formulário de inscrição (ANEXO I) já preenchido e acompanhado de toda documentação exigida no item 2.2.1.

2.2.1 . Os candidatos que concorrerem às vagas do Transporte Escolar Universitário Gratuito, deverão apresentar os seguintes documentos para a realização do cadastramento:

- I. Formulário de Inscrição (Devidamente preenchido- anexo I);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;

- IV. Cópia do Comprovante de Residência;
- V. Comprovante de Matrícula, em Instituição de Ensino Superior, do semestre que está cursando ou irá cursar.
- VI. Comprovante de Cadastro dos pais ou do universitário no Programa Bolsa Família (os que possuem). Ex. Cartão Bolsa família, Extrato atualizado onde conste o nome ou Folha cadastral do beneficiário;
- VII. Comprovante de Cadastro do Aluno no Programa FIES ou PROUNI (os que possuem). Ex. Contrato com o programa ou declaração da faculdade;
- VIII. Comprovante de Cadastro do Aluno no Programa BOLSA SOCIAIS ou BOLSAS FORNECIDAS PELA UNIVERSIDADE (os que possuem). Ex. Contrato com o programa ou declaração da faculdade;
- IX. Duas Fotografias 3x4 (atualizadas);
- X. Histórico Escolar do semestre anterior (No caso de alunos que já fazem uso do transporte universitário);

3 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

3.1 Realizado o Cadastro, a Secretaria Municipal de Educação, após análise da COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2022, terá até a provável data de 09 de fevereiro de 2021, para divulgar a lista dos estudantes qualificados para o transporte escolar universitário, levando-se em consideração os critérios elencados no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.230/2014, com a seguinte ordem de preferência:

- I. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA;
- II. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA, CUJOS OS PAIS SEJAM BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA;
- III. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS PELO PROUNI ou pelo FIES;
- IV. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS POR BOLSA SOCIAL OU BOLSA CONCEDIDA PELA UNIVERSIDADE, AO QUAL ESTÁ VINCULADO;

3.2 Eventuais empates entre os beneficiários serão dirimidos, levando-se em consideração a seguinte ordem:

- I. O tempo restante para conclusão do curso (priorizando-se o que falta menos tempo para o término);
- II. Idade do (a) candidato (a). Será considerado (a) o (a) candidato (a) de maior idade cronológica, computando-se dia/mês/ano.

3.3 Disponibilizadas as vagas para o transporte escolar universitário gratuito, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, de forma gratuita, uma carteira de identificação aos estudantes, para o ingresso no veículo disponibilizado, sendo de uso OBRIGATÓRIO, INDIVIDUAL e INTRANSFERÍVEL.

3.4 Os estudantes universitários devem estar cientes da necessidade de, semestralmente, renovarem o seu cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo que apresentar à referida Secretaria, o Comprovante de Matrícula e cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado, contendo o último semestre cursado, para fins de verificação da assiduidade do discente à instituição de Ensino Superior, bem como não poderá ser reprovado em mais de uma disciplina que esteja matriculado, sendo estas as exigências para a manutenção da vaga concedida, conforme art. 4º da Lei Municipal Nº 1.230/2014.

4 DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS.

4.1 O resultado das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS será divulgado na provável data de 31 de janeiro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Mauriti (<https://www.mauriti.ce.gov.br/>), no átrio do Gabinete do Prefeito, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na Rádio local, na sede da Secretaria Municipal de Educação e nos meios de comunicação social.

5. DOS RECURSOS.

5.1 O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela vista, no pavilho 1, Sala de Reuniões, a partir do dia 01 até o dia 04 de fevereiro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de forma escrita, com a exposição de motivos e com a documentação que achar pertinente.

5.2 Serão preliminarmente indeferidos, recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

5.3 Os recursos não terão efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS.

6.1. Após o julgamento dos possíveis recursos, na data de 09 de fevereiro de 2022, será divulgado o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS, no site da Prefeitura Municipal de Mauriti (<https://www.mauriti.ce.gov.br/>) no átrio do Gabinete do Prefeito, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na Rádio local, na sede da Secretaria Municipal de Educação, e nos meios de comunicação social.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

7.1. Após a entrega dos documentos elencados no item 2.2.1. do presente edital, os candidatos deverão assinar o protocolo de entrega dos documentos, que será fornecido no momento da realização da inscrição.

7.2. A entrega e a veracidade dos documentos serão de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, se menor de idade.

7.3. A apresentação parcial da documentação, acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.

7.4. As fotocópias dos documentos não serão devolvidas, posto que servirão para a base de dados da Secretaria Municipal de Educação.

7.5. A omissão, ou a não veracidade das informações prestadas, acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além de ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.

7.6. Os candidatos serão julgados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS para o recebimento do benefício do transporte, de acordo com o edital de classificação dos cadastrados.

7.7. O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido, preferencialmente, aos alunos que saírem e retornarem ao Município de Mauriti, FAZENDO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS DOIS TRAJETOS, IDA E VOLTA, DIARIAMENTE, CONFORME REGULAMENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7.8. A oferta do Transporte Escolar Universitário Gratuito estará condicionada à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Mauriti, durante o semestre letivo, sendo disponibilizado o transporte quando da realização de Avaliação Final (AVF), se o quantitativo de alunos for suficiente para o trajeto.

7.9. O Estudante Universitário que não portar a carteirinha de uso obrigatório, não poderá utilizar o Transporte Escolar.

7.10. Perderão o direito à vaga, em caso de concessão, estudantes que se comportarem inadequadamente durante as viagens, como com bebedeiras, algazarra, deterioração do transporte universitário, dentre outros, que possa causar transtorno ou danos ao serviço ofertado e/ou aos que o utilizam, bem como aqueles que ficarem reprovados em mais de uma disciplina, conforme art. 4º da Lei Municipal Nº 1.230/2014.

7.11. Os Universitários, que não se enquadrarem em nenhuma das situações descritas no item 2.3 deste edital, poderão utilizar o Transporte Escolar Universitário Gratuito, desde que realizem o Cadastro do Transporte Escolar Universitário Gratuito na Secretaria Municipal de Educação e haja disponibilidade de vagas no Transporte Universitário.

7.12. Eventuais omissões serão esclarecidas por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Dado e passado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 522/GP/2021

ANEXO 1**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (deverá ser colocado pelo servidor da SME)

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CPF: _____

RG: _____

TELEFONE: () _____

SEMESTRE: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CAMPUS: _____

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL

ANEXO 2.

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

SEMESTRE: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CAMPUS: _____

() já faz uso do transporte

() novato

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SERVIDOR DA SME.

DOCUMENTOS GERAIS:

1. XEROX DO RG ()

2. XEROX CPF ()

3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ()

4. 2 FOTOS 3X4 ()

5. COMPROVANTE DE MATRÍCULA ()

6. HISTÓRICO DO SEMESTRE ANTERIOR PARA OS QUE JÁ USAM DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ()

MAIS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, SE UNIVERSITÁRIO DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR:

7. COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA () OU

8. COMPROVANTE DO FIES () OU

9. COMPROVANTE DO PROUNI () OU

10. COMPROVANTE DO BOLSA SOCIAL OU FORNECIDA PELA UNIVERSIDADE ()

11. NENHUM BENEFÍCIO ()

SERVIDOR

ALUNO OU RESPONSÁVEL

ANEXO 3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Entregar ao estudante).

DATA:

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

SERVIDOR

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A8A446DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE - CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de MILAGRES-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Art. 34, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, convocamos os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal para o ano de 2022. Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h, e pelo fone: (88) 3553-1255 ou através do e-mailmilagresceara@outlook.com, localizada Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro,

Milagres-CE, 05 de janeiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3BDBCEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
2021.12.29.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Presidente da CPL do município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia **24 de Janeiro de 2022**, às **09h:00min** horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min as 12h00min horas.

Milagres/CE, 04 de janeiro de 2022 –
LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A4100390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
PORTARIA Nº 071/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA.
MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS.

PORTARIA Nº 071/2021

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no CPF **061.715.193-83**, do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E**

ALMOXARIFADO - DAS 4, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 31 de dezembro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F49E1B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
PORTARIA Nº 072/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA.
ANA KARLA PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 072/2021

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA KARLA PEREIRA MARTINS**, inscrita no CPF **072.624.253-58**, do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE TESOUREIRA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 31 de dezembro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:E5B3902C

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
PORTARIA Nº 073/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR.
ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

PORTARIA Nº 073/2021

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF **079.475.863-06**, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 31 de dezembro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:C236CC7F

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**PORTARIA Nº 074/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA. CAMILA CAMPOS IVO MARQUES.****PORTARIA Nº 074/2021****ATO DE EXONERAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CAMILA CAMPOS IVO MARQUES**, inscrita no CPF **607.949.703-46**, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 31 de dezembro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:77FA4A46

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**PORTARIA Nº 001/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - A SRA. MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS.****PORTARIA Nº 001/2022****ATO DE NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no CPF **061.715.193-83**, para o cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE TESOUREARIA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:8D59B12E

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**PORTARIA Nº 002/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - A SRA. ANA KARLA PEREIRA MARTINS.****PORTARIA Nº 002/2022****ATO DE NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA KARLA PEREIRA MARTINS**, inscrita no CPF **072.624.253-58**, para o cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:2FF388E9

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**PORTARIA Nº 003/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - A SRA. CAMILA CAMPOS IVO MARQUES.****PORTARIA Nº 003/2022****ATO DE NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAMILA CAMPOS IVO MARQUES**, inscrita no CPF **607.949.703-46**, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:B3D90687

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 004/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - O SR
ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

PORTARIA Nº 004/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no **CPF 079.475.863-06**, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
 Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
 Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:DD8C0C35

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 005/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO -
CONCEDER A SERVIDORA CAMILA CAMPOS IVO
MARQUES.

PORTARIA Nº 005/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CAMILA CAMPOS IVO MARQUES**, inscrito no **CPF 607.949.703-46**, ocupante do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3 - DAS 3**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo p de R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
 Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
 Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:6801A57E

PORTARIA Nº 006/2022

Ementa: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Na ausência do(a) presidente o(a) Secretário(a) o substituirá e por sua vez, o terceiro membro, substituirá o(a) Secretário(a).

Art. 3º. A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminada, sendo Presidente, Secretário(a), um terceiro membro e 01 (um) suplente.

Presidente: **FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA**, inscrito no **CPF 048.762.393-20**
 Secretário: **ANA KARLA PEREIRA MARTINS**, inscrita no **CPF 072.624.253-58**
 Membro: **ANGELA SILVA DE FREITAS**, inscrita no **CPF 419.866.928-76**
 Suplente: **DAIANE VIEIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF 062.726.823-44**

Art. 4º. A designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação excederá em 31/12/2022, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. A Comissão procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição, contratações de serviços de obras, compete a Comissão;

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
 - elaborar o edital anexando minuta de contrato;
 - comunicar aos órgãos interessados e legais;
 - providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
 - expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
 - apreciar a qualificação dos concorrentes;
 - receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - julgar as propostas;
 - decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitos;
 - emitir parecer circunstanciado indicando vencedor para homologação do Ordenador de despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de despesas.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de JANEIRO de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
 Vereador Presidente
 Biênio 2021/2022

Publicado por:
 Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F0CD2861

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 007/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO
RELACIONADOS PARA OPERACIONALIDADE DA
MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO.

PORTARIA Nº 007/2022

Ementa: Designar os membros abaixo relacionados para operacionalidade da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para operacionalidade da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002:

Pregoeiro: **FILIFE PEREIRA DE SIQUEIRA**, inscrito no **CPF 048.762.393-20**
 Membro: **ANA KARLA PEREIRA MARTINS**, inscrita no **CPF 072.624.253-58**
 Membro: **ANGELA SILVA DE FREITAS**, inscrita no **CPF 419.866.928-76**
 Suplente: **DAIANE VIEIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF 062.726.823-44**

Art. 2º. A equipe de apoio procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Nas licitações, na modalidade pregão, para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro;

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimento a seu respeito;
- Esclarecer ao licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- receber, no início, os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entrega-los a sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração final;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios dos licitantes para etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora dos lances;
- realização de negociação com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação, quando aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata de sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio dos processos administrativos a autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de JANEIRO de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Vereador Presidente
 Biênio 2021/2022

Publicado por:
 Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:5A833158

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 008/2022 - NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO
E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS,
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOMBAÇA-CEARÁ

PORTARIA Nº 008/2022

Ementa: "Nomeia os Membros para Comissão especial de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará"

O Presidente da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Mombaça-Ceará, no ano de 2022.

Presidente: **CAMILA CAMPOS IVO MARQUES**, inscrito no **CPF 607.949.703-46**
 Membro: **TAÍS RODRIGUES SANDES**, inscrita no **CPF 058.091.893-93**
 Membro: **FILIFE PEREIRA DE SIQUEIRA**, inscrito no **CPF 048.762.393-20**
 Secretário: **ANA KARLA PEREIRA MARTINS**, inscrita no **CPF 072.624.253-58**

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará;
- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
- Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- Avaliar o estado dos bens;
- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de julho de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de JANEIRO de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Vereador Presidente
 Biênio 2021/2022

Publicado por:
 Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:EE8B5CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CERTIDÃO DE TÉRMINO DE PRAZO RECURSAL EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09.12.2021/CMM

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE**TOMADA DE PREÇOS Nº 09.12.2021/CMM.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Mombaça - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de janeiro de 2022, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n - Altos - Centro - Mombaça/CE, estará realizando a abertura da proposta de preços da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 09.12.2021/CMM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria na área de contratações públicas.

Mombaça/CE, 05 de janeiro de 2022.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**Publicado por:**

Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:97E24540

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. AS DESPESAS DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	DE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0501.04.122.0004.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração)	3.3.90.39.00 3.3.90.39.05		RECURSOS ORDINÁRIOS

DO VALOR E REAJUSTE: O valor global do aditivo será de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA - Secretária de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE (Representante Legal) da empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME.

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Secretária de Administração.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E9FB7CEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem como objeto a Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de Locação de Equipamentos de informática, para Instalação do Sistema PEC-Prontuário de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº(s): 0901.10.301.0011.2.027, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12. 0901.10.301.0011.2.027, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.40.00/3.3.40.11, e serão pagas com Transferências SUS Bloco. VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo tem o valor

global de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS EDUARDO RODRIGUES (Titular) da empresa C E RODRIGUES ASSESSORIA E SISTEMAS.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3ACFE74E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CNPJ Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 198.616,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 **2.053** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BEA670EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO

CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3:** R\$ **554.450,00** (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 2102 18 541 0391 2.089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; 2101 18 542 0391 2087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:091495F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.796.398/0001-03. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3:** R\$ **10.108,80** (DEZ MIL E CENTO E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1302 09 271 0140 **2.057** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E3597530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3:** R\$ **603.360,00** (SEISCENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA; 1002 08 244 0136 2049 – APRIMORAMENTO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; 1004 08 241 00063 1017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A1713017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 14.028,00** (QUATORZE MIL E VINTE E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1501 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:DC80ED19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 2.694.660,00** (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1701 04 122 0037 2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:54752DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 172.760,00**(CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0201 04 122 0036 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:62A02AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 9.935,00** (NOVE MIL E NOVECENTOS TRINTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 1801 13 392 0307 **2.078** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:9E20A2D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 2.881.700,00** (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0802 12 361 0291 2021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:9E07CD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 74.840,00** (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 1601 04 121 0031 **2.062** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:377EA4FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 2.019.800,00** (DOIS MILHÕES E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 2201 04 122 0037 **2.096** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO,.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:17FBC318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 61.335,00** (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 1901 27 812 0616 **2.082** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B7A216A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 2.868.660,00** (DOIS MILHOES E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 301 0171 2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:27AD6FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDIMENTOS. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 012/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R\$ 22.416,00** (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 2301 11 122 0037 2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBREPregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9F76626C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** M M MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE A AVENIDA ANTONIO JOAQUIM, Nº 2342, CENTRO, LIMOIEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.561.725/0001-59; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL E ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL. **PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,10 % (QUINZE VÍRGULA DEZ POR CENTO)**, EM CIMA DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE 800.000,00. **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES.

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBREPregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8EAF2B29**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-AMT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MEDIO PORTE, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.01.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:551FBAF5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021-SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA A SER LOCALIZADA NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS AS EMPRESAS: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85 E ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, **INTEPUSERAM** RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA QUE FICA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. OS RECURSO INTERPOSTOS ENCONTRAM-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:113EAC9C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2020 – SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCEJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC. **CONTRATADA:** T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME -CNPJ Nº 28.149.744/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS **90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **04 DE OUTUBRO DE 2021**, ENCERRANDO-SE EM **01 DE JANEIRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação /SEDUC / PMMN.**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:831ADC26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019 – SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.CNPJ Nº 28.149.744/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 23 DE JUNHO DE 2022, E, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2022, ENCERRANDO-SE EM 01 DE ABRIL DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO. **EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO /SEDUC / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C126BA69

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 010501/2022**

PORTARIA Nº. 010501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Confiança de **TESOUREIRO**, da Câmara Municipal de Nova Olinda o Senhor **FRANCISCO RAMON LUCENA SILVA**, portador do RG nº. 2008474913-4, inscrito sob CPF nº. 068.692.943-80.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:9DD204E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 020501/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 17**, da Resolução 002/2013, de 21 de Janeiro de 2013, para exercer o Cargo de Confiança de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Nova Olinda o Senhor **FRANCISCO RAMON LUCENA SILVA**, portador do RG nº. 2008474913-4, inscrito sob CPF nº. 068.692.943-80.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A98AB681

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 030501/2022**

PORTARIA Nº. 030501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos Regimentais, do Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **MARIA LARISSA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG Nº. 2016309870-5, inscrita sob CPF Nº. 085.515.423-38.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:0DA5BF89

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 040501**

PORTARIA Nº. 040501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos Regimentais, para exercer o Cargo de Confiança de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **MARIA LARISSA PEREIRA**

DA SILVA, portadora do RG Nº. 2016309870-5, inscrita sob CPF Nº. 085.515.423-38.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:B1F96F73

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 050501/2022

PORTARIA Nº. 050501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Confiança de **DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO**, da Câmara Municipal de Nova Olinda o Senhor **ANTONIO GUSTAVO GOMES DA SILVA**, portador do RG nº. 2018073714-1, inscrito sob CPF nº. 094.057.703-81.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:D93D0DB6

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 060501

PORTARIA Nº. 060501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos Regimentais, do Cargo de Confiança de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **MARIA NAIARA NOLBERTO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 2008693618-7, inscrita sob CPF Nº. 073.756.883-62.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:A03F078F

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 070501/2022

PORTARIA Nº. 070501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do **Art. 1**, da Resolução 01/2020, de 10 de Junho de 2020, para exercer o Cargo de Confiança de **DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO**, da Câmara Municipal de Nova Olinda o Senhor **MARIA NAIARA NOLBERTO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 2008693618-7, inscrita sob CPF Nº. 073.756.883-62.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:B2E422EF

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 080501/2022

PORTARIA Nº. 080501/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 17**, da Resolução 001/2013, de 21 de Janeiro de 2013, para exercer o Cargo de Confiança de **TESOUREIRA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **JUSSAMARA FERREIRA ALVES**, portador do RG nº. 20080534990, inscrita sob CPF nº. 064.075.553-45.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:4A0CAFAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº SAF-DL002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAF-DL002/2022

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

OBJETO: À Locação de 01 (um) imóvel situado da Rua Quintino Bocaiuva, 647 – Alto da Boa Vista -Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Nova Russas, deste Município.

FAVORECIDO: ANTONIO GERONCIO SABINO DE ABREU, portador do CPF nº 386.153203-49 e RG: 147181488, SSP/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de janeiro de 2022.

Nova Russas, 05 de janeiro de 2022

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:

Maria Luisa de Azevedo

Código Identificador:C65DC5AC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº ST-DL003/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º ST-DL003/2022**

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIASOCIAL

OBJETO. Locação de 01 (um) imóvel situado a Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua General Sampaio, s/n, Centro – Nova Russas destinado ao Funcionamento da Sede dos Conselhos Municipais

FAVORECIDO: AMANDA MARTINS MELO PAULA, portador da RG N.º 2007654082-5, inscrito no CPF n.º 613.998.173-53

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de janeiro de 2022.

Nova Russas, 05 de janeiro de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:D1512B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº ST-DL003/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º ST-DL003/2022**

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO. Locação de 01 (um) imóvel situado a Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua General Sampaio, s/n, Centro – Nova Russas destinado ao Funcionamento da Sede dos Conselhos Municipais

FAVORECIDO: AMANDA MARTINS MELO PAULA, portador da RG N.º 2007654082-5, inscrito no CPF n.º 613.998.173-53

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de janeiro de 2022.

Nova Russas, 05 de janeiro de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:89A251B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº ST-DL002/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º ST-DL002/2022**

O Município de Nova Russas, através da Secretaria do trabalho e assistência Social., faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria do trabalho e Assistência Social.

OBJETO Locação de 01 (um) imóvel situado a Ru. Antônio Joaquim de Sousa, 1073 - Centro, Nova Russas destinado ao Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.

FAVORECIDO: ANTONIA JORGE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 141915713-20 e RG: 2002002279875 SSP-CE

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de janeiro de 2022.

Nova Russas, 05 de janeiro de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Ana Maria de Paiva Bezerra

Código Identificador:5581222C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
2021.01.07.03FIN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de orós, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.07.03FIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO REFERENTE Á LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE COMBUSTÍVEL, PARA O MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: MARCELO BATISTA DE LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Orós-Ce., 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO BATISTA DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:1E1D2D7B

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.24.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.24.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO COM REAGENTES E SISTEMA PARA ATENDIMENTO DE 1000 PACIENTES POR MÊS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): AZEVEDO E AZEVEDO LTDA-ME

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Esio de Azevedo.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO .

Orós-Ce., 22 DE Dezembro de 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:0A41C526

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.01

EXTRATO DO CONTRATO

AO GABINETE DO PREFEITO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.01.03.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE TRIBUTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A): AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 63.320.667/0001-91.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Orós/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA

Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:345413C8

LICITAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de orós, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.27.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA FPO, ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI, PROGRAMAÇÃO GERAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – PGASS, MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SAI/SUS, OPERACIONALIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME.

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE MATOS.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Orós-Ce., 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:7604215C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.12.07.02-01,

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AS SECRETARIAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** (inscrito no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (inscrito no CNPJ n11.782.445/0001-97), **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO** (inscrito no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84), **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E JUVENTUDE** (inscrito no CNPJ n. 06.076.637/0001-48), e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** (inscrito no CNPJ n.14.156.625/0001-51) **DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.12.07.02-01**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2022.12.07.02**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** (inscrito no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (inscrito no CNPJ n11.782.445/0001-97), **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO** (inscrito no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84), **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE** (inscrito no CNPJ n. 06.076.637/0001-48), e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** (inscrito no CNPJ n.14.156.625/0001-51) **DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	05.01.15.122.0021.2.009
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01.10.122.0021.2.049
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	04.01.04.123.0021.2.006
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE	08.01.12.122.0021.2.030
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.01.08.244.0021.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE, CONFORME ANEXO I.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **07.779.242/0001-74**, com sede no **ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR- 1238 - ALDEOTA - FORTALEZA- CE - CEP: 60.140-025**

ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira, inscrita no CPF nº 061.525.893-04

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** (inscrito no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (inscrito no CNPJ n11.782.445/0001-97), **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO** (inscrito no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84), **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE** (inscrito no CNPJ n. 06.076.637/0001-48), e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO (inscrito no CNPJ n.14.156.625/0001-51) **DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**, nesse ato representados pelos o Senhores: Srs. GEMAR MORENO DA SILVA, ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, MARCELO BATISTA DE LIMA, JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA E JESSE NUNES DE ANDRADE, respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 334.725,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinte e cinco reais).

Orós/CE-CE, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:E02B12C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05.01.001-GAB

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a senhora **ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR, CPF nº 037.853.093-33**, a responsabilidade pelo ateste das notas fiscais de serviços, na função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 10.11.003-GAB do dia 10 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 05 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:5435CEB0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05.01.002-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS, CPF nº 001.232.873-16**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 05 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:FB6989C1**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI****CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 001/2022/CMP****PORTARIA Nº 001/2022/CMP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO DE ARRUDA BELARMINO** ao cargo de **Ouvidor**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **04 de Janeiro de 2022**.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:6E52E873**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 002/2022/CMP****PORTARIA Nº 002/2022/CMP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TABOSA** ao cargo de **Ouvidor**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **04 de Janeiro de 2022**.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti- CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:FB21DEE4

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 003/2022/CMP****PORTARIA Nº 003/2022/CMP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de PARAMOTI e Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

REOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, **PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022:**

Agente de Contratação- Kelvia Maria Pinto Santiago
Membro da equipe de apoio- Benedita Saraiva Gomes
Membro da equipe de apoio- Maria da Conceição Ferreira Tabosa

Art. 2º. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:6C9067D7**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 004/2022/CMP****PORTARIA Nº 004/2022/CMP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2022:

Presidente- Kelvia Maria Pinto Santiago
Membro- Benedita Saraiva Gomes
Membro- Maria da Conceição Ferreira Tabosa

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria de Nº**006/2021/CMP** e as disposições em contrário.

**CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:4E999DFC

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 005/2022/CMP**

PORTARIA Nº 005/2022/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DO PREGÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2022:

Pregoeira– Kelvia Maria Pinto Santiago

Membro da equipe de apoio– Benedita Saraiva Gomes

Membro da equipe de apoio– Maria da Conceição Ferreira Tabosa

Art. 2º. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria de Nº **008/2021/CMP** e as disposições em contrário.

**CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:F5642645

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010401-CMP

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010401-CMP. O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PARAMOTI, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010401-CMP**, cujo objeto: Prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de PARAMOTI, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesas/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o

qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.camaraparamoti.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com o valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), através do e-mail: cplcamaraparamoti@gmail.com, até as 17:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2022. Maiores informações na Comissão de Contratação, situado na Sede da Câmara Municipal de PARAMOTI, localizada na Rua 02, Bloca A S/N, Conjunto Prefeito Araci Santos, PARAMOTI – Ceará.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO

Agente de Contratação, em 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:382EA9A8

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2021.**

A Portaria nº. 174/2021, publicado na edição nº. 2862, APRECE de 04 de Janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 174/2021.

Leia-se

PORTARIA Nº 174/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:5F545520

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 176/2021.**

A Portaria nº. 176/2021, publicado na edição nº. 2863, APRECE de 05 de Janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 176/2021.

Leia-se

PORTARIA Nº 176/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:46F25024

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 177/2021.**

A Portaria nº. 177/2021, publicado na edição nº. 2863, APRECE de 05 de Janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 177/2021.

Leia-se

PORTARIA Nº 177/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:49E7BC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/DIV-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ASSIM COMO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO, JUNTO AS

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: todos os licitantes participantes HABILITADOS, sendo estes:

GERALDO HOLANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 10 de Janeiro de 2022 as 10:00h (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#> ..

<https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#> ..

Paramoti-Ce, em 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:F9707B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 18 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/DIV - PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP

62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti - Ce. 05 de Janeiro de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS

Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:A6357156

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP/FG

O Pregoeiro do Município de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao Pregão Presencial nº. **021/2021-SRP/FG**, que objetiva: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**; torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, ao respectivo vencedor, a saber: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS – ME - CNPJ Nº. 26.460.448/0001-81: ITEM 01 – R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

Penaforte-CE, 30 de Dezembro de 2021.

CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho

Código Identificador:951008F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL. FORNECEDOR: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME – CNPJ: 26.460.448/0001-81, VENCEDORA DO ITEM 01, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 108.100,00 (CENTO E OITO MIL E CEM REAIS)**. ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP/FG. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. ASSINA PELO FORNECEDOR: Pedro Alcântara Ângelo Matias – CPF Nº 954.310.043-87. ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE: O GERENCIADOR DA ATA: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº 020.189.583-80.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:6AC68F3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em moeda corrente no Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 403 da Lei Municipal n.º 474, de 31 de outubro de 2017:

CONSIDERANDO que os valores expressos em moeda corrente no Código Tributário Municipal devem ser atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a Informação Técnica da Secretaria Municipal da Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos no valor percentual correspondente a **10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)** os valores expressos em moeda corrente nacional na Lei Municipal Nº 474, de 31 de outubro de 2017 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* será aplicado sobre os valores vigentes no exercício 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BD3F365E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece para o exercício de 2022 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Pindoretama (UFIRP), instituída pela Lei n.º 167, de 1º de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município c/c os art. 91, § 2º e art. 215, §1º da Lei Municipal n.º 167, de 1º de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência do Município de Pindoretama (UFIRP) deve ser atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

CONSIDERANDO a apuração pela FGV da variação do IGPM dos últimos 12 (doze) meses, ocorridas no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021;

CONSIDERANDO a informação técnica da Secretaria da Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Pindoretama (UFIRP) para o exercício de 2022 em **R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A9BDB7F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários ou Não Tributários (REFIS), instituído pela Lei Municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 19, da Lei Municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO o poder regulamentar inerente ao Poder Público nos termos da doutrina e do direito administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a teleologia dada pela Lei nº 558, de 21 de setembro de 2021, no sentido de atender o maior número de inadimplentes inscritos na dívida ativa do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo limite para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários ou Não Tributário (REFIS) do Município de Pindoretama, instituído pela Lei Municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º. O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021, deverá obter manifestação favorável ao seu pleito até 31 de dezembro de 2022, mediante subscrição do termo de adesão próprio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 03 de janeiro de 2022

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:690FBDAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

Número 058/2021
Prazo – 02 ANOS

Declaramos para os devidos fins, que a senhora Francineide Gomes Costa, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do CPF nº 074.238.893-00, residente e domiciliada no sítio Cachoeirinha, s/n, zona rural, município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, exerce e/ou explora atividade de agropecuária (apicultura), sendo **DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, em uma área de terra, medindo 1,44 hectares, no Imóvel Rural denominado, Francineide Gomes Costa, sítio Cachoeirinha, zona rural, município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.

A atividade requerida não é passível de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I, da COEMA 02/2019, sendo, portanto, isenta de

licenciamento ambiental conforme o Decreto Municipal nº 047/2021, de 19 de novembro de 2021.

A isenção ambiental consiste em procedimento declaratório específico, no qual o órgão ambiental municipal, analisando as informações apresentadas pelo requerente, através do preenchimento da ficha de caracterização, declara desnecessário o licenciamento ambiental do empreendimento.

A isenção prevista não exime o responsável da apresentação de outras licenças/autorizações previstas na legislação ambiental, quando se fizerem necessárias.

Não poderão obter isenção de licença ambiental os empreendimentos que por força do Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, e demais normas complementares, estejam impedidos de se instalar ou funcionar.

POR SER LÍCITO E DE BOA-FÉ, reconhecemos e atestamos a veracidade das informações aqui prestadas, estando cientes, em caso de falsidade ideológica, das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Piquet Carneiro, 16 de dezembro de 2021.

MARIA VERA LUCIA SILVA

Secretária de Meio Ambiente

SÉRGIO ALENCAR VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Publicado por:

Sergio Alencar Vieira

Código Identificador:A4D57C43

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

O senhor Antônio Humberto do Nascimento da Paz, portador de CPF nº 745.675.193-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro, a Licença Simplificada (LS), nº 057/2021, com validade até 10/12/2023, para atividade de criação de animais sem abate (bovinocultura), no sítio Boa União, zona rural, no município de Piquet Carneiro. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Piquet Carneiro.

Publicado por:

Sergio Alencar Vieira

Código Identificador:FA85FDE1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022, de 05 de janeiro de 2022.

DISPÕEM ACERCA DA FIXAÇÃO DO VALOR DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANÓPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o limite estabelecido pelo inciso I do art. 29 - A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009, *in verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §

5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior”:

“I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes”.

CONSIDERANDO que a base para cálculo prevista em nossa carta magna tem supedâneo na receita do exercício imediatamente anterior.

CONSIDERANDO que a entrega do balanço do exercício anterior tem prazo fixado pela constituição estadual em 31 de janeiro do ano subsequente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Duodécimo para Câmara Municipal no mês de janeiro de 2022 o montante de R\$ 154.721,28 (Cento e Cinquenta e Quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Após o encerramento do balanço geral do exercício de 2021 a diferença apurada na parcela do mês de janeiro de 2022, será computada na parcela do mês de fevereiro.

Art. 3º - Após a entrega do balanço geral será fixado novo decreto fixando os valores do decimais do Legislativo do Município de Quiterianópolis em fulcro na receita do exercício de 2021 a serem repassados em 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho

Código Identificador:A1BE5E2A

**SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 049/2021.01 E 049/2021.02**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 049/2021.01 e 049/2021.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES, FARDAMENTOS, MOCHILAS E SQUEEZE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** FORTE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 21.392.514/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 593.500,00 e DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.806.267/0001-64. **VALOR TOTAL:** R\$ 627.000,00. **DATA DOS CONTRATOS:** 21/12/2021 e 22/12/2021. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Abelardo Alves Vieira, CPF: 677.372.263-20 e Hillene Ribeiro Gonçalves, CPF: 600.275.083-58. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Quiterianópolis - CE, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Tiago Souza de Moura

Código Identificador:A4328F6A

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e

eventuais contratações dos serviços de locação de veículos para as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 19/01/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 05 de janeiro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:0697D05E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.109 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 1º DA LEI Nº 2.932/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Nos termos do Art. 3º da Lei Nº 2.133 de 29 de maio de 2003, o Inciso II do Artigo 1º da Lei Nº 2.932 de 10 de maio de 2018, passará a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 1º...

II- EEF Professora Socorro Gomes Ferreira, situada na Av. Norte Sul, quadra L;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Glicya de Sa Felix
Código Identificador:4AD3CD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.01.004/2022

PORTARIA Nº 03.01.004/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Art. 89, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ato de exoneração 03.01.004/2022, da Senhor(a) Lorena Gonçalves Holanda Amorim;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desempenhado pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Quixadá - CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE AVELINO DA LUZ NETO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Comunicação, para responder interinamente pelo Gabinete do Prefeito, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Diretor de Comunicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - Ceará, Em 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:176D0E76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.004/2022

ATO Nº 03.01.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II - DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 - Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **LORENA GONCALVES HOLANDA AMORIM**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - Ceará, 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:252A4297

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.005/2022

ATO Nº 03.01.005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II - DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 - Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LORENA GONCALVES HOLANDA AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - Ceará, 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D2F8CAD0

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº -05.01.001/2022 MOVIMENTAÇÃO DE CONTA

OFÍCIO - 05.01-001/2022

Quixadá – CE, 05 de Janeiro de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Movimentação de Contas,

Senhor Gerente.

Nosso cordial cumprimento e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para informar que as contas 57.501-1 e 57494-5 do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ 13.537.049/0001-20, serão movimentadas pela Senhora Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, CPF: 740.975.123.15 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e pela Senhora Ana Paula Ferreira Lima, CPF: 821.537.443-34 Assessora de Projetos, Planejamento e Gestão, que terão os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F22DB5A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços Nº 2021.12.13.1. A CPL da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2021.12.13.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **STAT EVENTOS E ASSESSORIA LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada: **JF A LEMOS CONTABILIDADE – ME** por apresentar declaração falsa no atestado de capacidade técnica (item 3.4.1 do Edital Convocatório) junto a Câmara Municipal de Crato, mais precisamente em consulta ao Portal da Transparência dos Municípios no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, o serviço prestado pela referida empresa não é compatível com o objeto licitado. Embora a empresa apresentou mais dois atestados, mas

entende essa comissão que em respeito aos princípios legais da Lei 8.666/93 a mesma está inabilitada e recomenda essa comissão à autoridade competente, nos termos do Art. 93 da lei 8.666/93, bem como o entendimento recente do TCU através do Acórdão nº 233/2021 que deixa claro que se configura fraude à licitação a apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso, uma vez que o tipo administrativo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992, consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado, por isso é necessário a tomada de medidas cabíveis no sentido de investigar. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo Telefone (88) 3579-1212.

Quixelô/CE, 05 de Janeiro de 2022.

EULA PAULA OLIVEIRA SOUSA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1F2AED82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.07.1.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.07.1.3. **Pregão Eletrônico** Nº 2021.12.07.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. **Objeto:** Contratação de serviços na área de saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal do Contrato:** R\$ 25.809,60 (vinte e cinco mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos). **Valor Total do Contrato:** R\$ 309.715,20 (trezentos e nove mil setecentos e quinze reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Camila de Almeida Gomes Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EB07C474

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.07.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.07.1.2. **Pregão Eletrônico** Nº 2021.12.07.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. **Objeto:** Contratação de serviços na área de saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal do Contrato:** R\$ 165.299,32 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.983.591,84 (um milhão novecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Camila de Almeida Gomes Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5AB108AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.07.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.07.1.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2021.12.07.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. **Objeto:** Contratação de serviços na área de saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal do Contrato:** R\$ 132.980,40 (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.595.764,80 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Camila de Almeida Gomes Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8F43D7D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.1. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PESENTI E PELAIS - EPP. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Rodney Danilo Pesenti.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:488DD181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.2. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 30.537,97 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e José Rufino da Silva Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8D9746D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.3. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 82.999,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Antônio Carlos de Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F199A846

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.4. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Raíssa Rabêlo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FADE736B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.5

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.5. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa URSA COMERCIAL LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Márcia Valéria Oliveira Santos Nakanishi.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:ED6310E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.6

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.6. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.762,62 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Frederico Ernesto Nobre de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:376E52C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.1.7.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.12.08.1.7. **Pregão Eletrônico** nº 2021.12.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais). **Vigência Contratual:** até 31/03/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Jairo Lindoso Diniz Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:80260F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **0401.01/2022** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.01/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M.M. MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 115.071,00 (cento e quinze mil e setenta e um reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): José Mardilson Bezerra de Moraes

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6B9D5A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0607.01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSIDERANDO A PORTARIA 3.140 DE 09/12/2019 PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO COMPONENTE PRE-NATAL DA REDE CEGONHA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: SECRETARIAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA-ME**VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 5.605,00 (cinco mil e seiscentos e cinco reais).**PERCENTUAL ADITIVADO:** 5,0% (cinco inteiros), do valor inicial do contrato.**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2021.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Servulo Vicente da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA155521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº **3012.03/2021, 3012.04/2021 e 3012.05/2021** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0037/2021:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVOS	DOS DA	SERVIÇOS SECRETARIA DE	0601.10.122.1001.2.043
----------------------------	--------	------------------------	------------------------

SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (FERRAMENTAS, GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, LABORATORIAIS, APARELHOS DE MEDIÇÃO ETC) DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICIANAS E FITOTERAPICOS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3862, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16.671,57 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
L. M. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 13.523,55 (treze mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
JOSÉ NERGINO SOBREIRA	R\$ 33.703,55 (trinta e três mil e setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Vinicius Cunha Batista (MAVI DISTRIBUIDORA LTDA); Manuel Damião de Oliveira (L. M. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA) e José Nergino Sobreira (JOSÉ NERGINO SOBREIRA)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:4D751235

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312.16/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Noé Viana Barbosa, 95, Centro - Quixeré, a ser destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural e Posto Avançado da Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce.**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**CONTRATADO(A):** MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA**VALOR MENSAL:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Otacílio Rodrigues de Lima.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:E80D3845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.**CONTRATADO(A):** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**VALOR MENSAL:** R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Josenilson Lopes de Menezes.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jesuína Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:E5A54E07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.**CONTRATADO(A):** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**VALOR MENSAL:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Josenilson Lopes de Menezes.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:38A8CEDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josenilsom Lopes de Menezes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E1D21BA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312.17/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Vereador Eféisio Costa, nº 153, Centro - Quixeré-CE, destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré-Ce.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes De Araújo Oliveira.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8F319543

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.02/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Monsenhor Francisco Jose de Oliveira, Nº 1688, Pontal - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da Central de Distribuição Geral do Município.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): MANUEL DAMIAO DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANUEL DAMIAO DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes De Araújo Oliveira.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F1E05906

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312.01/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Vila de Fatima, 85, Zona Urbana Tomé, onde funcionará a AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA - AGC.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): JOB FERREIRA DE ALMEIDA

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOB FERREIRA DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes De Araújo Oliveira.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:072F03A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8FD3B5D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): BONFIM & BRECKENFELD SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR MENSAL: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônia Eliane Gomes Bonfim.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:71D0F0A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Felipe, Nº 1770, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar, junto a Secretaria de Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR

VALOR MENSAL: R\$1.100,00 (mil e cem reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:23C3678F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do centro de atendimento do NAPE, junto a Secretaria Municipal de Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:34992E2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 0402.04/2021, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, destinado ao arquivo morto da Secretaria Municipal Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:B2E91FE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Sra. Secretária de Educação do Município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 0912.02/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS ESTRUTURADOS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COLEÇÃO BRINCANDO E APRENDENDO 01 E 02- ENSINO INFANTIL E COLEÇÃO SOU DA PAZ 6º, 7º, 8º E 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI

VALOR ADITIVADO: R\$ 64.511,66 (sessenta e quatro mil e quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 24.61% (vinte e quatro inteiro e sessenta e um centésimos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAÚJO PONTES (PROPRIETARIO)

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré-Ce, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:570294BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.03.01/2022-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NICAELLE LIMA ALVES, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, 21 e seus incisos, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CCE51847

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001.05.01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre o imóvel encravado na comunidade Vila Nova, no Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, com descrição e finalidade motivadas pelo Decreto de nº 1.346/2022, de 04 de janeiro de 2022, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:

Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA;

1º Membro – FRANCISCO JARBAS ALVES; e

2º Membro – FRANCISCO JOSÉ MERCÊS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E6701761

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
52	PEDRO LOPES RIBEIRO JUNIOR	000238910

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CE00A6B8

GABINETE DO PREFEITO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIXERÉ PARA A CONCESSÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, Nº 332, Bairro Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e pela Lei Municipal de nº 809/2020 de 09 de março de 2020, doravante denominado Município de Quixeré-CE e a Associação dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Quixeré-CE, inscrita no CNPJ 00.212.474/0001-05, neste ato apresentada pela sua presidente Sra. MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO, brasileira, servidora pública estadual, inscrita no CPF de nº 187.074.402-00, residente e domiciliada na Ilha, s/n, Quixeré-CE, doravante denominada Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré-CE, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder ao Agente Comunitário de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto nos Arts. 1º e 2º da Lei Municipal de nº 809/2020 de 09 de março de 2020, onde autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com Associação das Agentes Comunitárias de Saúde e dá outras providências, verba esta advinda dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, a título de incentivo ao PACS para ser dividido entre todas as Agentes Comunitárias de Saúde que tem como área de atuação o município de Quixeré-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar ao Agente Comunitário de Saúde os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar os Agentes Comunitários de Saúde para a realização das ações previstas abaixo, decorrentes do recebimento do incentivo previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar e chapéu ou boné ou guarda sol) segundo forma definida;

2. Garantir a efetiva participação dos Agentes Comunitários de Saúde em reuniões e cursos oferecidos pelas partes;

2.1. Na ausência sem justificativa legal do associado as reuniões e cursos em que deva participar o associado haverá a penalização do mesmo com a suspensão do incentivo;

3. Trabalho da Carga Horária completa de 40 (quarenta) horas semanais;

4. Uso do fardamento em horário de trabalho, composto com calça azul e blusa do fardamento atual;

5. Atualização mensal do cadastro individual e cadastro domiciliar e territorial do SISAB nas fichas específicas e-SUS AB ou no tablete;

6. Manter atualizado o cadastro do e-SUS AB e com o máximo dos campos preenchidos corretamente;

7. Comunicar todas as campanhas e/ou movimentos de mobilização da Saúde e seus parceiros;

8. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado ao Agente Comunitário de Saúde a cada 03 (três) meses;

9. Entregar duas vezes por semana para a digitação a produção do E-SUS AB referentes as fichas de visita domiciliar, atividade coletiva, cadastro domiciliar e territorial, cadastro individual e marcadores de consumo alimentar em caso de uso do tablete enviar as informações diariamente;

10. Garantir a realização de todas as atividades de combate ao aedes aegypti que constem na atual legislação Federal e Municipal.

11. Cumprir as atribuições comuns e específicas que constam na Política Nacional de Atenção Básica- PNAB.

12. Em caso de afastamento da Agente Comunitário de Saúde a mesma deverá fazer a devolução de todo o material recebido na Secretaria de Saúde, com pena do não recebimento do incentivo referente ao último mês trabalhado.

13. Em caso de corte de repasse do Ministério da Saúde referente ao valor do Agente Comunitário de Saúde e como causa a falta de produção e atualização dos cadastros do mesmo, o valor do incentivo dele será cortado.

14. Também não haverá o recebimento do incentivo, quando a agente comunitária de saúde tiver zerado a sua produção e/ou um número baixo de visitas (questionável com a quantidade de famílias e dias úteis trabalhados), liberado após avaliação de relatório mensal;

15. Não receberá o referido incentivo o associado que estiver recebendo auxílio doença, licença para interesse particular, licença maternidade, licença para estudo e licença prêmio superior a 60 (sessenta) dias;

16. Cadastrar e atualizar todas as listas necessárias para o controle e monitoramento dos usuários pela Equipe de Saúde da Família e seus parceiros; e

17. O Agente Comunitário de Saúde só irá fazer jus ao recebimento do incentivo, quando o mesmo estiver participando das atividades para o alcance dos indicadores de desempenho.

18. Em casos de ACS afastadas por Decretos, seja do Município de Quixeré-CE e/ou do Governo do Estado do Ceará referente a Pandemia de COVID-19 os mesmos continuarão fazendo jus ao incentivo.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde:

Assegurar Kit vestimenta completa (calça e/ou camisa, bolsa e tênis) anualmente;

2. Em caso de Agente Comunitário de Saúde ser contratada por mais de três meses a mesma deverá receber duas blusas e material de expediente;

3. Garantir o fornecimento de material de expediente necessário a execução das atribuições duas vezes ao ano;

4. Bicicleta e balanças, conforme a necessidade.

5. Entrega de tabletes para instalação do aplicativo do e-SUS AB conforme a EqSF for informatizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura, com início a data de 03 de janeiro de 2022 e ficará em vigor até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenientes;
2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexecutável;
3. Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes Comunitários de Saúde através da Associação;

4. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenientes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenientes elegem o Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde do Município de Quixeré-CE

MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO

Presidente Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré-CE

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0F3448CE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DANIELE DA SILVA**, inscrita no CPF nº **604.418.293-25**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Executiva das Finanças**, lotado na Secretária de Finanças do Município de Saboeiro/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Saboeiro, 05 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:8B194C11

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2022

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE SABOIEIRO.

Parágrafo Único A comissão Permanente de Licitação será constituída dos seguintes Servidores Públicos:

I. Presidente: **MARIA DANIELE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 604.418.293-25;

II. Membros: **KÁTIA ALBANISE SARTUNINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 909.391.663-72 e **ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 846.897.573-72

III. Membro Suplente: **MARIA IRANILDA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 161.204.058-60.

Art. 2º A comissão Permanente de Licitação é competente para julgar e processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos interessados em contratar com este Município.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao ordenador de despesa competente, quando julgar necessário, solicitar novo julgamento da matéria objeto da licitação, bem como nos casos de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente.

Art. 4º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para análise do Edital e Minuta Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Saboeiro, 05 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:7389432B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2022

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro, **MARIA DANIELE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 604.418.293-25;

II - Equipe de apoio, KÁTIA ALBANISE SARTUNINO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 909.391.663-72 e ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 846.897.573-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 05 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:833CFAC3

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC). Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, convoca a todos os interessados em contratar com a Administração, para estarem efetuando seu cadastramento ou recadastramento junto à Prefeitura, apresentando atos constitutivos, atos de representação, além dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista do interessado, originais ou cópias autenticadas que os mesmos deverão comparecer no horário de funcionamento da Prefeitura, na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro Saboeiro – CE, das 8h:00 as 12h:00, na sala da CPL.

Saboeiro em 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:868A289F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190137

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20190137, RESULTANTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº21.02.1/19/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR-ME CNPJ: 29.953.030/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE MBPS FULL DUPLEX.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 2.560,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$: 30.720,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: Atividade: 0701.12.122.0002.2013-Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; Classificação econômica: 3.3.90.40.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.01.2022 A 31.12.2022.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:8BE21784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190138

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20190137, RESULTANTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº21.02.1/19/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR-ME CNPJ: 29.953.030/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE MBPS FULL DUPLEX.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 1.173,33 (MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$: 14.080,00 (QUATORZE MIL E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: ATIVIDADE: 0801.08.122.0002.2037-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.01.2022 A 31.12.2022.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:E1A61D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190139

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20190137, RESULTANTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº21.02.1/19/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA: ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR-ME CNPJ: 29.953.030/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE MBPS FULL DUPLEX.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 1.173,33 (MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$: 14.080,00 (QUATORZE MIL E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 0201.04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO ATIVIDADE 0501.04.123.0049.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00; ATIVIDADE 1001.04.122.0002.2.066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00; ATIVIDADE 1101.04.122.0002.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00; ATIVIDADE 0401.04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.01.2022 A 31.12.2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7E3DBFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190140

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20190137, RESULTANTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº21.02.1/19/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR-ME CNPJ: 29.953.030/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE MBPS FULL DUPLEX.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 1.813,33 (MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$: 21.760,00 (VINTE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 0901.10.122.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.01.2022 A 31.12.2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DE82BF0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL010/2021:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADO: M2A TECNOLOGIA LTDA-ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

ASSINA PELA CONTRATADA: BRENO AMARO AIRES;

Senador Pompeu/CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:25921AB3

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 04 122 0008 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1001

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP012/2021-SRP-06-SFAG	CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	3.202,68

VALOR GLOBAL: R\$ 3.202,68 (três mil duzentos e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ– SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2021.

Senador Pompeu-CE, 26 de novembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:99F6EF06

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL003/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO COM MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME;

VALOR GLOBAL: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Salomão Rocha Landim;

Senador Pompeu/CE, 04 de Janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2380742E

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL-002/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO PORTAL OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADO: A. AMARO F. DA SILVA - ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais), com um valor mensal de R\$ 1.408,00 (hum mil quatrocentos e oito reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEFF AMARO FRAGOSO (PROCURADOR);

Senador Pompeu/CE, 04 de Janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:21D39109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DA QUADRA DA LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALORES: O aditivo versa sobre o acréscimo ao valor atualizado do contrato na ordem de 9,72%, passando de **R\$ 61.414,22 (sessenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 67.379,11 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e onze centavos)**, tendo acrescido o valor de **R\$ 5.964,89 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO: DAGY CONSTRUÇÕES LTDA – ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A954A3FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE DIVERSAS ESCOLAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:77932E1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 07 de janeiro de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2021-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de janeiro de 2022 das 08:00 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20 de Janeiro de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bll.org.br. Ou pelos sites do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> Senador Pompeu -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Presidente da CPL.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:74FE9503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL001/2022:

OBJETO: Aquisição de espaço em página de Jornal de grande circulação estadual para publicação de Editais e demais publicações legais para atender aos INTERESSES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP - (JORNAL O ESTADO);

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMPRA DE 530 CM/COL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Cm/col	530	30,00	15.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATADA: SORAYA DE PALHANO XAVIER – REPRESENTANTE LEGAL.

Senador Pompeu/CE, 30 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO

Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:8CF8A04B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL005/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E DA REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RUA PROFESSOR MAZÉ SÁ E RUA PADRE LINO NO BAIRRO BRASÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Alves dos Santos;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUÍZ IBERVAN FERNANDES RAMOS;

Senador Pompeu/CE, 27 de Outubro de 2021.

LUÍZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:12C9A6DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SI-DL001/2022:

OBJETO: Aquisição de espaço em página de Jornal de grande circulação estadual para publicação de Editais e demais publicações legais para atender aos INTERESSES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP - (JORNAL O ESTADO);

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMPRA DE 530 CM/COL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Cm/col	530	30,00	15.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS

ASSINA PELA CONTRATADA: SORAYA DE PALHANO XAVIER – REPRESENTANTE LEGAL.

Senador Pompeu/CE, 30 de Dezembro de 2021.

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E6A333E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º SS-PP004/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n.º SS-PP004/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS**

MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu (CE).

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1F24E6D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL001/2022:

OBJETO: Aquisição de espaço em página de Jornal de grande circulação estadual para publicação de Editais e demais publicações legais para atender aos INTERESSES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP - (JORNAL O ESTADO);

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMPRA DE 530 CM/COL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Cm/col	530	30,00	15.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FERNANDETE GOMES

ASSINA PELA CONTRATADA: SORAYA DE PALHANO XAVIER – REPRESENTANTE LEGAL.

Senador Pompeu/CE, 30 de Dezembro de 2021.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC3F98BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL n.º GM-PP014/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0008 2012, 0501 08 243 0011 2014, 0502 08 244 0011 2.019, 0502 08 244 0011 2023, 0502 08 244 0011 2024, 0502 08 244 0011 2022, 0502 08 243 0013 2018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 / 33.90.30.00.

FONTE DE RECURSOS: 1311/1001/1390

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PP014/2021-SRP 06-STDAS	JESSELANYER AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2.481,50

VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Jesselanyer de Pádua Silva;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2021.

Senador Pompeu-CE, 06 de dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3BFC34A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU torna público o Extrato dos Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/2021-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna “valor Vigente”, passando após a recomposição de preços para o valor da coluna “valor Reequilibrado”, correspondente ao percentual exposto na coluna “percentual”, a seguir demonstrados:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR VIGENTE	VALOR REEQUILIBRADO	(%) PERCEN.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,16	R\$ 7,44	44,3%

SECRETARIA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 18 de Novembro de 2021, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31.12.2021.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva;

CONTRATADA: ALGODOEIRA E AGROPECUÁRIA RUFINO - LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Gener Rufino Holanda;

SENADOR POMPEU/CE, 18 de Novembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

Secretário De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:276869E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU torna público o Extrato dos Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/2021-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna “valor Vigente”, passando após a recomposição de preços para o valor da coluna “valor Reequilibrado”, correspondente ao percentual exposto na coluna “percentual”, a seguir demonstrados:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR VIGENTE	VALOR REEQUILIBRADO	(%) PERCEN.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,16	R\$ 7,44	44,3%

SECRETARIA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 18 de Novembro de 2021, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31.12.2021.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva;

CONTRATADA: ALGODOEIRA E AGROPECUÁRIA RUFINO - LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Gener Rufino Holanda;

SENADOR POMPEU/CE, 18 de Novembro de 2021.

Maria Fabiana Benevides Silva

SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A01C5A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.02.08.244.0011.2.024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1001/1311/1390

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PE001/2021-SRP-26-STDAS	CARLOS G A DANTAS ME	33,80

VALOR GLOBAL: R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA- Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021.

Senador Pompeu-CE, 07 de dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:980E0A88

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2021 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCISCA SAMARA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle e Gestão Financeira e Acompanhamento, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:A8F90530

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Chefe de Gabinete, o Senhor **CARLITO RODRIGUES SILVA**, Secretário de Administração e o **SENHOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA**, Vereador representante da Câmara Municipal, para sob a presidência do primeiro, efetuarem um estudo, de acordo com a Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988 e indicarem 06 (seis) personalidades a serem agraciadas com a COMENDA MAIA ALARCON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:3FA24369

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTÔNIA ROSIRENE OLIVEIRA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, mat. 5085, CPF 007.898.123-98, RG 20150294110 – SSPDS-CE, residente no Sítio Água Santa, Nº. 1327, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para estudo do caso do menor B.S.S. junto ao 8º Conselho Tutelar do Município de Fortaleza, na Av. Alberto Craveiro, 1500 – Boa Vista, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:5F84467A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **JULIANA DE OLIVEIRA LIMA**, Coordenadora da Proteção Social Básica, mat. 4965, CPF 021.970.403-16, RG 2003099030697– SSP-CE, residente na Rua Francisco das Chagas Lucena, Nº. 1066, Santa Luzia – Limoeiro do Norte-Ce., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para estudo do caso do menor B.S.S. junto ao 8º Conselho Tutelar do Município de Fortaleza, na Av. Alberto Craveiro, 1500 – Boa Vista, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:59B06ECF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo conselheira tutelar e coordenadora da Proteção Social Básica, para estudo do caso do menor B.S.S. junto ao 8º Conselho Tutelar do Município de Fortaleza, na Av. Alberto Craveiro, 1500 – Boa Vista, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009,

e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:283BD4DF**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 29.11.02/2021-SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, 2. T&R ENGENHARIA, 3. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 4. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, 5. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 6. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, 7. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, 9. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, 10. CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES ME, 11. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 13. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 14. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e 15. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 1. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO e 2. MS OBRAS E SERVIÇOS. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão.

05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F547E20E**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2021.12.20-0003**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: estimativa de gastos de R\$ 37.687,50 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e sete Reais Cinquenta Centavos), com o percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.122.0004.2.052** – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:56FA209B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 202.12.20-0004

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 33.165,00 (Trinta e Três Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.079 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecada dos ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:B7E23A6D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2021.12.20-0002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.02.01/2021-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: valor global **R\$ 29.125,00 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais)**,

PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.361.0017.2.072** – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021

VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:BD04901A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2022.01.04-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.11.01/2021 – SMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

VALOR: valor global de. 53.751,60 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0011.2.076 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Elemento de Despesas: **3.3.90.32.00** – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignado no orçamento de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.015 de 05 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:808814C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2022.01.04-0002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.11.02/2021 – SMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR: valor global de R\$ 165.510,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0011.2.076 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Elemento de Despesas: **3.3.90.32.00** – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignado no orçamento de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.015 de 05 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:A21E515B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.01.05.001**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF Nº **048.551.703-56**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de janeiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E81CEB21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 884/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 884/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Icapuí para o exercício financeiro de 2022.

Raimundo Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do poder Legislativo Municipal, a seguinte Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Icapuí para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 114.869.060,00 (cento e quatorze milhões oitocentos e sessenta e nove mil e sessenta reais) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 114.869.060,00 (Cento e quatorze milhões oitocentos e sessenta e nove mil e sessenta reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 82.174.810,00 (oitenta e dois milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e dez reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 32.694.250,00 (trinta e dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais) e;

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Receitas Correntes	111.047.060,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.919.000,00
Receita de Contribuições	3.427.000,00
Receita Patrimonial	2.216.560,00
Receita de Serviços	3.131.000,00
Transferências Correntes	93.962.500,00
Outras Receitas Correntes	391.000,00
Receitas Correntes – Intra	6.061.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00
Receita de Contribuições	6.009.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Receitas de Capital	7.292.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	7.291.000,00
Dedução de Receitas	(9.531.000,00)
Dedução do FUNDEB	(9.228.000,00)
Outras Deduções de Receitas	(303.000,00)
TOTAL GERAL	114.869.060,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 114.869.060,00 (Cento e quatorze milhões oitocentos e sessenta e nove mil e sessenta reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 82.174.810,00 (oitenta e dois milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e dez reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 32.694.250,00 (trinta e dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 4º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Câmara Municipal de Icapuí	3.478.844,64
Secretaria de Governo	2.480.000,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	448.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	8.725.200,00
Secretaria de Educação	34.266.750,00

Secretaria de Saúde	22.003.750,00
Secretaria de Assistência Social	3.462.500,00
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	19.402.455,36
Sec. de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura Meio Ambiente e Pesca	2.705.000,00
Secretaria de Cultura	1.529.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	1.618.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	10.396.000,00
Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí	604.000,00
Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	564.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.185.560,00
TOTAL GERAL	114.869.060,00

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 29 da Lei Municipal nº 872, de 12 de Julho de 2021 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2021.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 8º. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);

II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);

III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;

V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;

VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;

IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;

X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;

XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.

XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

Art. 10º. Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo Único: O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo para o exercício de 2022, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2021, conforme disposto no artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 11. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração e por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 12. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 03 de novembro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:605C96F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL001/2022:

OBJETO: Aquisição de espaço em página de Jornal de grande circulação estadual para publicação de Editais e demais publicações legais para atender aos INTERESSES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATADO: REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP - (JORNAL O ESTADO);

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMPRA DE 530 CM/COL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.	Cm/col	530	30,00	15.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

ASSINA PELA CONTRATADA: SORAYA DE PALHANO XAVIER – REPRESENTANTE LEGAL.

Senador Pompeu/CE, 30 de Dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7E792FDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais para o exercício de 2022 na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica, e, com fundamento ainda nos arts. 150, 151 e 236, da Lei Complementar nº 001/2009;

CONSIDERANDO o percentual acumulado do exercício de 2020 para atualização do INPC/IBGE, em 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente, os índices e valores, conforme se servirão de bases de cálculos de tributos municipais:

- I - o valor unitário por metro quadrado de terreno, para R\$ 21,11 (vinte e um reais e onze centavos);
 II - o fator de correção de terreno, para 2,02;
 III - o valor unitário por metro quadrado de edificação, para R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo);
 IV - o fator de correção de edificação, para 1,98;
 V - a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, para R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

Parte integrante do Decreto Nº 001, de 03 de Janeiro de 2022.

CARGO/FUNÇÃO	TIPO DE DIÁRIA/UFIRM VALOR UFIRM: R\$ 3,12				
	NO ESTADO			FORA DO ESTADO	
	SIMB.	QTDE	VALOR R\$	QTDE	VALOR R\$
PREFEITO E VICE-PREFEITO	-	174	542,88	348	1.085,76
SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	50	156,00	100	312,00
PROCURADOR GERAL	-	50	156,00	100	312,00
CHEFE DE GABINETE	-	50	156,00	100	312,00
CONTROLADOR GERAL	-	50	156,00	100	312,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-1	49	152,88	98	305,76
ADMINISTRADOR REGIONAL	DAS-1	49	152,88	98	305,76
TESOUREIRO	DAS-2	48	149,76	96	299,52
PROCURADOR ADJUNTO	DAS-2	48	149,76	96	299,52
ASSESSOR ESPECIAL A	DAS-3	44	137,28	88	274,56
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	44	137,28	88	274,56
MEMBRO DA JARI	DAS-3	44	137,28	88	274,56
CONTROLADOR PÚBLICO	DAS-4	38	118,56	76	237,12
OUVIDOR PÚBLICO	DAS-4	38	118,56	76	237,12
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-5	35	109,20	70	218,40
COORDENADOR (TRANSITO)	DAS-5	35	109,20	70	218,40
GERENTE DE NÚCLEO	DAS-6	31	96,72	62	193,44
ASSESSOR ESPECIAL B	DAS-8	29	90,48	58	180,96
ASSESSOR ESPECIAL C	DAS-9	28	87,36	56	174,72
DEMAIS SERVIDORES	-	25	78,00	50	156,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
 Código Identificador: E2EF468A

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br

